

**PÉRICLES DE MATOS
CHEHADE ELIAS GEHA**

**DOCTRINA DE EMPREGO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES
DE FRONTEIRA**

Monografia apresentada por exigência curricular do Curso Superior de Polícia, realizado pela Academia Policial Militar do Guatupê, APMG, em convênio com a Universidade Federal do Paraná, para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública ao nível de doutoramento, após a conclusão da Disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica.

Orientadora Metodológica:
Profª. Drª. Helena de Fátima Nunes Silva

Orientador de Conteúdo:
Cel. PM RR Jorge Luiz Rodrigues

**CURITIBA - PR
2009**

AGRADECIMENTOS

A Deus, que foi um pouco técnico, às vezes supervisor de nossa caminhada. Pelas vezes em que foi juiz de nossos impasses e consolo nas nossas incertezas, angústias e desafios... Também pelas vezes em que deixou as coisas acontecerem, mas enviou seus recados nas linhas tortas que escrevemos, agradecemos pelo alento e esperança.

Às nossas esposas e filhos, pela compreensão e carinho, razões de nosso trabalho, esforço e vida.

Ao Sr. Cel. PM RR Jorge Luiz Rodrigues, nosso Orientador de Conteúdo, pelo tempo dedicado, pelas orientações sempre pertinentes, e pelo apoio e amizade a nós demonstrado;

À Prof^a Dr^a Helena de Fátima Nunes Silva, nossa Orientadora Metodológica, pelos ensinamentos, e por toda dedicação a nós dispensada.

A todos os integrantes do CSP 2009 pela camaradagem, amigos com quem muito aprendemos, os quais levaremos para sempre em nossa memória;

Aos Mestres e equipe de apoio da UFPR e da APMG, por todos ensinamentos, pela dedicação, pelo zelo e pela camaradagem.

"Há homens que lutam um dia e são bons; Há outros que lutam um ano e são melhores. Há os que lutam muitos anos e são muito bons. Mas há os que lutam toda a vida, e estes são imprescindíveis."

Bertold Brecht

Resumo da monografia apresentada à Universidade Federal do Paraná e à Academia Policial Militar do Guatupê, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista em Estratégia de Doutorado em Segurança Pública.

DOUTRINA DE EMPREGO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES
DE FRONTEIRA

PÉRICLES DE MATOS
CHEHADE ELIAS GEHA

Curitiba/2009

Orientador Metodológico: Prof^a. Dr^a. Helena de Fátima Nunes da Silva

Orientador de Conteúdo: Cel. PM RR Jorge Luiz Rodrigues

Programa: Convênio UFPR/PMPR (Academia Policial Militar do Guatupê)

O presente estudo visou investigar a doutrina nacional e internacional de emprego de força terrestre, as operações policiais especiais, e sistematizar o emprego da Força Alfa na sua essência operacional. O presente estudo tem como objetivo geral produzir a revisão da doutrina de emprego de forças policiais e propor técnicas operacionais para emprego da Força Alfa. O tipo de pesquisa realizada foi bibliográfica e documental. A coleta de dados ocorreu na literatura, constando de Legislação Constitucional, Legislação Infraconstitucional, Legislação Especial, Doutrina Militar e Policial, Nacional e Internacional, e Legislação Castrense da PMPR. Em todos os níveis de administração buscou-se a legislação referente à aplicação da Força Alfa, quer sendo de referência geral, quer específica. Na mesma esteira, foi realizada uma análise da fenomenologia criminal da Tríplice Fronteira, objetivando a indicação de operações específicas capazes de neutralizar a atividade delitiva na região. As operações elencadas na conclusão foram operações de inteligência, operações de interdição de área líquida, operações de interdição de área rural e operações de controle de trânsito rural.

Palavras-Chave: Doutrina de Emprego de Força; Força Alfa; Tríplice Fronteira

Abstract of the thesis presented to the Universidade Federal do Paraná and to the Academia Policial Militar do Guatupê, as part of the requirements to obtain the Specialist's D.Sc. title in Public Safety.

DOCTRINE OF JOB OF THE INDEPENDENT COMPANY OF OPERATIONS OF
BORDER

PÉRICLES DE MATOS
CHEHADE ELIAS GEHA

Curitiba/2009

Methodological Advisor: Prof^a. Dr^a. Helena de Fátima Nunes da Silva

Content Advisor: Cel. PM RR Jorge Luiz Rodrigues

Program: UFPR/PMPR (Academia Policial Militar do Guatupê) Accord

This study aimed to investigate the doctrine of national and international use of ground forces, special police operations, and systematize the use of Force Alpha in essence operating. This study aims to produce a general review of the doctrine of employment of police and propose techniques for operational employment of the Force Alpha. The type of survey was conducted literature and documents. Data collection occurred in the literature, consisting of constitutional law, constitutional legislation, special legislation, Police and Military Doctrine, National and International Law and the Castrense PMPR. In all levels of government sought to legislation concerning the implementation of the Force Alpha, both being general reference or specific. At the wake, we conducted an analysis of the phenomenology of the tri-border crime, aiming to indicate specific operations to neutralize criminal activity in the region. Operations listed in the conclusion were intelligence operations, interdiction operations area net interdiction operations in rural operations and traffic control areas.

Word-Key: Doctrine of Job of Force; Alpha force; Tríplice Border

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	EFETIVO PREVISTO E EXISTENTE DOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA DA TRÍPLICE FRONTEIRA	71
GRÁFICO 2	CRIMES COM MAIOR INCIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO 19 BPM	72
GRÁFICO 3	CRIMES COM MAIOR INCIDÊNCIA, ENFRENTADOS PELOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA DA TRÍPLICE FRONTEIRA	72
GRÁFICO 4	CRIMES COM MAIOR INCIDÊNCIA, ENFRENTADOS PELOS ORGANISMOS QUE COMPÕEM A REGIÃO DA TRÍPLICE FRONTEIRA	73
GRÁFICO 5	ÁREA DE ATUAÇÃO DOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA DA TRÍPLICE FRONTEIRA	74
GRÁFICO 6	PERIODICIDADE DAS OPERAÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA DA TRÍPLICE FRONTEIRA	74
GRÁFICO 7	EFICIÊNCIA DAS OPERAÇÕES EXECUTADAS PELOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA DA TRÍPLICE FRONTEIRA	75
GRÁFICO 8	OPERAÇÕES POLICIAIS DESENVOLVIDAS PELOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO	76

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	AÇÕES CONTRATERRORISTAS A PARTIR DA SEGUNDA METADE DA DÉCADA DE 1990	24
QUADRO 2	MODELOS DE OPERAÇÕES	77
QUADRO 3	TIPOS DE OPERAÇÕES POLICIAIS	80

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SESP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
BOPE	Batalhão de Operações Especiais
BPM	Batalhão de Polícia Militar
CD	Compact Disc
Cel	Coronel
CialndOpFront	Companhia Independente de Operações de Fronteira
CiaPChq	Companhia de Polícia de Choque
Cias Ind	Companhias Independentes
CIPOFron	Companhia Independente de Policiamento e Operações de Fronteira
COC	Centro de Operações Conjuntas
COSI	Centro de Operações de Segurança Integrada da Região Militar
DENARCS	Divisão Estadual de Narcóticos
DPF	Delegacia de Polícia Federal
DVD	Digital Vídeo Disc
EUA	Estados Unidos da América
FEPE	Força Especial de Pronto Emprego
GLO	Garantia da Lei e Ordem
OPMs	Organizações Policiais Militares
PM	Polícia Militar
PMPR	Polícia Militar do Paraná
QOPM	Quadro de Oficiais da Polícia Militar
ROTAM	Rondas Ostensivas Tático Móvel
SEPRELAD	Secretaria para a Prevenção de Lavagem de Dinheiro
UFPR	Universidade Federal do Paraná
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	APRESENTAÇÃO DO TEMA E JUSTIFICATIVA	12
1.2	ABORDAGEM GERAL DO PROBLEMA	14
1.3	OBJETIVOS	15
1.4	METODOLOGIA	16
1.4.1	CARACTERIZAÇÃO	17
1.4.2	COLETA DOS DADOS	17
1.4.3	SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE	18
2	A GEOPOLÍTICA DA TRÍPLICE FRONTEIRA	19
3	O CRIME TRANSNACIONAL NA TRÍPLICE FRONTEIRA	21
3.1	CONTRABANDO E FALSIFICAÇÃO	21
3.2	A PRESENÇA DA MÁFIA CHINESA	22
3.3	LAVAGEM DE DINHEIRO	23
3.4	TERRORISMO DO ORIENTE MÉDIO NA TRÍPLICE FRONTEIRA	24
3.5	A CORRUPÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	25
4	AS EXPERIÊNCIAS DE REPRESSÃO AO CRIME TRANSNACIONAL	27
4.1	A OPERAÇÃO FRONTEIRA DA SOLIDARIEDADE	27
4.2	A OPERAÇÃO FRONTEIRA SEGURA	28
4.3	A FEPE – FORÇA ESPECIAL DE PRONTO EMPREGO	28
4.4	AS OPERAÇÕES FRONTEIRA PELO CENTRO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS – COC	30
4.5	A OPERAÇÃO FRONTEIRA SUL PELO EXÉRCITO BRASILEIRO	30
5	A FORÇA ALFA	31
6	AS DOUTRINAS DE OPERAÇÕES POLICIAIS	32
6.1	A DOUTRINA INTERNACIONAL DE OPERAÇÕES POLICIAIS	32

6.2	A DOCTRINA NACIONAL DE OPERAÇÕES POLICIAIS	35
6.2.1	Operações Ofensivas	36
6.2.1.1	Formas de Manobra Tática Ofensiva	38
6.2.1.2	Planejamento e Execução do Ataque	39
6.2.1.3	Ataque Noturno e sob Condições de Visibilidade Limitada	41
6.2.1.4	Iluminação do Campo de Batalha	42
6.2.2	Operações Defensivas	42
6.2.2.1	Fundamentos das Operações Defensivas	43
6.2.2.2	Tipos de Operações Defensivas	44
6.2.2.3	Formas de Tática Defensiva	45
6.2.2.4	Planejamento e Execução da Defesa	46
6.2.2.5	Conduta da Defesa	48
6.2.2.6	Táticas e Técnicas Especiais na Defensiva	49
6.2.3	Ações Comuns às Operações Básicas	50
6.2.3.1	Substituição de Unidades de Combate	51
6.2.3.2	Segurança da Área de Retaguarda	52
6.2.3.3	Defesa da Área de Retaguarda	53
6.2.3.4	Controle de Danos	53
6.2.3.5	Providências de Comando	53
6.2.3.6	Outras Ações Comuns	54
6.2.3.7	Ações Contra Forças de Infiltração	55
6.2.3.8	Ações Contra Guerrilheiros	55
6.2.4	Operações Complementares	56
6.2.4.1	Junção	56
6.2.4.2	Operações Contra Desembarque Anfíbio	56
6.2.4.3	Operações de Assuntos Cíveis	57
6.2.4.4	Operações de Inteligência	58
6.2.4.5	Operações de Guerra Eletrônica	59

6.2.4.6	Operações de Interdição	59
6.3	DOUTRINA DE EMPREGO DE POLÍCIA MILITAR	60
6.3.1	Fundamentos e Fatores da Doutrina de Emprego	60
6.3.2	Fatores Específicos	61
6.3.3	Fatores não Específicos	64
6.3.4	Embasamento Constitucional e Infraconstitucional	65
6.3.5	Emprego no Campo na Segurança Pública	66
6.3.6	A Defesa Pública e a Defesa Social	69
7	ANÁLISE DE DADOS	71
8	ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS ESTRATÉGIAS	77
9	AS OPERAÇÕES INDICADAS	79
10	PROPOSTA	81
11	CONCLUSÃO	83
	REFERÊNCIAS	85

1 INTRODUÇÃO

A fronteira Brasil-Paraguai é palco de um fenômeno criminogênico próprio, pois convergem para a região todas as variáveis do crime transnacional: tráfico internacional de drogas e armas, terrorismo internacional, tráfico de pessoas, lavagem de dinheiro e corrupção de agentes públicos. A União, com comissionamento legal de proteção da faixa de fronteira, é negligente quanto ao aporte de efetivo operacional pela Polícia Federal para o *law enforcement*. As organizações criminosas nacionais e internacionais, aproveitando-se do vácuo ocasionado pela ausência de ação federal, estabeleceram em Guaíra e Foz do Iguaçu, narco-territórios, de onde se operacionaliza a logística criminal que irá manter as rotas de tráfico e distribuição por micro-trafficantes nas periferias das grandes cidades em todo o Brasil e conexões internacionais.

1.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA E JUSTIFICATIVA

A SESP – Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná, sensível à emergência criminal da costa oeste, e impulsionada pelas cobranças políticas das lideranças locais, criou a Companhia Independente de Operações de Fronteira, com a missão de patrulhar a região lindeira ao Lago de Itaipu, em apoio à Polícia Federal. Todavia, na ânsia por uma resposta técnica à demanda por segurança na região, falhou o planejamento estratégico de emprego da Força Alfa no que se refere à sistematização de emprego tático daquela subunidade. A força policial foi aplicada sem vetor de emprego, ficando desvinculada da estrutura legal e doutrinária que direciona as ações da PMPR.

O presente estudo visa investigar a doutrina nacional e internacional de emprego de força terrestre, as operações policiais especiais, e sistematizar o emprego da Força Alfa na sua essência operacional. Será abordada a evolução histórica da criminalidade transnacional na faixa de fronteira e sua engenharia estrutural, oportunizando assim os elementos tempo, espaço e atores sociais que interagem na segurança pública. Sobre esta ambiência será criticado o padrão atual de operações policiais sem a participação da Força Alfa, buscando-se equacionar os

fatores sociais condicionantes da criminalidade local e mecanismos de aplicação e controle da Companhia Independente de Fronteira.

Por fim, o presente estudo científico se compromete em apresentar metodologias operacionais de referencial nacional e internacional para aplicação na tríplice fronteira, auxiliando o comando local no desenvolvimento de suas ações e o Comando Geral da PMPR na aplicação estratégica.

O Sistema Nacional de Segurança Pública é definido como o conjunto de órgãos ou subsistemas que, atuando de forma integrada e harmônica, visa proporcionar adequado grau de segurança pública à sociedade. Basicamente o aparato de proteção social é composto por:

- I. Polícia Federal;
- II. Polícia Rodoviária Federal;
- III. Polícia Ferroviária Federal;
- IV. Polícia Civil;
- V. Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

A atribuição de cada Polícia é delimitada em seu inciso correspondente dentro do Artigo 144 da Constituição Federal. Por exemplo, no inciso 5º está contido o que cabe às polícias militares: “Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública...”

Não ocorreu a regulamentação do Art. 144, em que as atribuições de cada polícia seriam melhor especificadas. Isto posto, com o avanço do processo constituinte, as Constituições Estaduais tentaram dar um verniz específico às matérias infraconstitucionais, principalmente às que deveriam ser reguladas por Lei Complementar, mas, pelo descaso do Congresso, até hoje permanecem em branco.

A tentativa de regular com especificidade a atividade de polícia militar deu-se na esfera estadual, com o advento da Constituição do Estado do Paraná, em seu Art. 48, que garante a condição de **força estadual** e novamente remete a “outras formas de funções definidas em lei”. Novamente aqui se faz referência à normatização futura, até agora inexistente.

A legislação estadual, que deu vida à Força Alfa, está compilada na Lei Estadual nº 16.138, de Julho de 2009, conforme o texto a seguir:

Art. 3º. O art. 37 da Lei nº 6.774, de 08 de janeiro de 1976 (Lei de Organização Básica da PMPR), fica acrescido do inciso XI e passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37...

XI – COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO E OPERAÇÕES DE FRONTEIRA (CIPOFron): encarregada do combate e repressão aos ilícitos cometidos nas regiões de fronteira e de divisa com o Estado do Paraná, coibindo enfaticamente os crimes relacionados ao tráfico de armas e de drogas, através de operações terrestres, aéreas, aquáticas e ribeirinhas, conforme Missões determinadas ou Planos de Operações estabelecidos pelo Comandante-Geral da PMPR.

Art. 4º. O tempo de permanência do militar estadual lotado ou prestando serviços na Companhia Independente de Policiamento e Operações de Fronteira, independente do posto ou graduação do militar, será no máximo de dois anos, prorrogável. (PARANÁ, 1976)

Portanto, percebe-se uma lacuna que pode ser explorada pelo presente trabalho, visando minimizar a falta de informações contida na Lei Estadual citada acima, pois a própria norma deixa clara a necessidade de uma especificação das missões, indicando “missões determinadas ou Planos de Operações estabelecidos pelo Comandante Geral da PMPR”.

A eficiência, como princípio da administração pública, norteia este trabalho para indicar a forma mais econômica e eficaz de executar atos de planejamento e execução pelo agente público. Isto posto, ao término espera-se como resultados a otimização de resultados, com baixo comprometimento do erário público e economia dos recursos humanos.

1.2 ABORDAGEM GERAL DO PROBLEMA

Uma organização policial moderna é caracterizada pelo planejamento estratégico de suas ações, emprego de inteligência policial e aplicação de novas tecnologias para a obtenção de resultados eficientes e eficazes em sua base de demandas. A PMPR, no afã de dar uma resposta à criminalidade emergente na região da Costa Oeste, lançou uma força policial de pronto emprego, sem produzir o referencial doutrinário que orientasse e normatizasse as operações de repressão ao crime transnacional.

A criminalidade de fronteira é endêmica em todas as divisas de países, quer seja a fronteira entre México e EUA, França e Alemanha ou Rússia e Ucrânia, decorrente da diferença de potencial econômico e social entre as nações limítrofes.

O Paraguai hoje é território de máfias criminosas que controlam a plantação de maconha, contrabando de eletrônicos, falsificação de produtos, logística da distribuição da cocaína e corrupção de agentes públicos. O Brasil, por sua vez, eleva-se como mercado consumidor da droga produzida e intermediada pelas máfias paraguaias e dos produtos falsificados e contrabandeados para os estados brasileiros. A Polícia Federal estima que diariamente cruzam pelo lago de Itaipu sete toneladas de drogas para o Brasil e três veículos roubados para o Paraguai.

Se a criminalidade ficasse limitada à faixa de fronteira, talvez a solução fosse mais pontual, mas a logística do crime fornece drogas e armas para todas as cidades de porte grande e médio do Brasil, colaborando com o aumento dos indicadores criminais em todos os estados da federação. A celeridade da implantação da Força Alfa negligenciou estudos de Estado Maior que permitissem um maior comando e controle das operações a serem desenvolvidas. Neste momento, ações estão sendo desdobradas no terreno sem que possam ser referenciadas, ou seja, estão sendo conduzidas dentro de indicadores empíricos.

Existe uma lacuna institucional na aplicação de noventa policiais militares altamente treinados, dois helicópteros, viaturas pesadas e barcos de ação rápida, em um pacote de investimentos de aproximadamente um milhão de reais, com metodologias em teste, as quais necessitam de amparo legal.

Utilizando-se de análise comparada entre as técnicas operacionais praticadas pelas principais polícias de fronteira do mundo, adequar-se-ão as mais condizentes com a realidade da Tríplice Fronteira.

1.3 OBJETIVOS

O presente estudo tem como objetivo geral produzir a revisão da doutrina de emprego de forças policiais e propor técnicas operacionais para emprego da Força Alfa, utilizando-se de metodologia científica, gerando os seguintes objetivos específicos:

- a) identificar, nas doutrinas nacional e internacional, o nicho de emprego de força policial em operações de fronteira;

- b) analisar as condições locais referentes à atividade do crime transnacional na faixa de fronteira, indicando onde, quando e como a Força Alfa poderá ser aplicada com o mínimo de esforço e o máximo de resultados;
- c) construir um quadro sinótico, com base em pesquisa empírica, contendo as variáveis de aplicação da CialndOpFront, tendo o escopo de facilitar ao comandante operacional as ações repressivas ao crime transnacional;
- d) produzir tabela comparativa entre o tipo de operação policial e os resultados obtidos na região em estudo, tabela esta indicativa de efetibilidade;
- e) completar o compêndio doutrinário da PMPR, no que se refere à especificidade das Operações Policiais de Fronteira.

1.4 METODOLOGIA

Serão divididas as fases metodológicas nas seguintes etapas:

- I. estabelecimento de objetivos de pesquisa bibliográfica, tendo como foco as doutrinas sobre emprego operacional de força policial;
- II. produção de pesquisa de campo, entre os planejadores operacionais da Polícia Federal, Polícia Civil, Exército Brasileiro, Receita Federal e Polícia Militar, colimando-se a prospecção de padrão de operações;
- III. estudo das variáveis sociais da região e elementos estruturantes do crime transnacional;
- IV. aplicação do melhor modelo teórico à realidade prospectada;
- V. materialização do modelo teórico em forma de Plano de Operações Permanentes para a Força Alfa;
- VI. possibilidade de desenvolvimento de ferramentas de avaliação de desempenho da eficácia das ações da Força Alfa.

1.4.1 CARACTERIZAÇÃO

Com a presente pesquisa busca-se identificar as formas de normatização e emprego da Força Alfa, detalhando no campo operacional o know-how policial. Muito embora o referencial legal constitucional, constitucional estadual, legislação infraconstitucional e normas internas da PMPR delimitem o **onde** e o **o que fazer**, faltou ao administrador público descrever o **como fazer**.

O método empírico há muito está abandonado pelos operadores da ciência. Toda aplicação do esforço policial presume profundo estudo pré-operacional e normatização descritiva de procedimentos, pois todo ato administrativo deve ser caracterizado pela LEGALIDADE e pela EFICIÊNCIA. Busca-se com este trabalho harmonizar o novo serviço prestado pela Força Alfa com a Diretriz 004/2000 PM3 – Diretriz Geral de Planejamento e Emprego da PMPR, normatizadora em detalhes de todos os Comandos, OPMs e Cias Ind e suas aplicações específicas.

Em relação aos objetivos gerais, a pesquisa é classificada como sendo exploratória, já que visa identificar a estratégia operacional mais adequada e descrever o conceito das operações a serem desenvolvidas. Com isto, completa-se o ciclo em todas as fases, ficando completas as lacunas referentes à atribuição e à competência, evitando conflitos com outras forças policiais e erros de interpretação e de emprego.

1.4.2 COLETA DOS DADOS

A coleta de dados ocorreu na literatura oportunizada, constando de Legislação Constitucional, Legislação Infraconstitucional, Legislação Especial, Doutrina Militar e Policial, Nacional e Internacional, e Legislação Castrense da PMPR.

Em todos os níveis de administração buscou-se a legislação referente à aplicação da Força Alfa, quer sendo de referência geral, quer específica. Na mesma esteira, uma análise da fenomenologia criminal da Tríplice Fronteira, objetivando a indicação de operações específicas capazes de neutralizar a atividade delitiva na região.

Na pesquisa científica foram analisados os relatórios de operações policiais desenvolvidas na área de estudo, pré e pós chegada da Força Alfa. Esta análise preliminar foi o elemento indicador das técnicas mais eficazes e eficientes.

A pesquisa de campo a ser desenvolvida de natureza quantitativa, por meio de pesquisa documental, consultando-se os planejadores operacionais das forças policiais estacionadas na fronteira, tais como Polícia Federal, Polícia Civil, Exército Brasileiro, Receita Federal e Polícia Militar, indicou um padrão de planejamento e controle de operações policiais desenvolvidas na região.

1.4.3 SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE

Após o término da fase de levantamento dos dados e indicação de estratégias operacionais, foi produzida uma tabela comparativa contendo as principais operações, efetivo empregado, duração e resultado. Faz-se relevante indicar que todas estas operações foram de duração limitada, e o aporte da Força Alfa permanente. Encontrada a solução mais adequada, será possível normatizar soluções em forma de Plano de Operações Permanentes para a Força Alfa. Este plano será juntado à produção de conhecimento como parte final, sendo apto a interagir com todo o regramento jurídico.

2 A GEOPOLÍTICA DA TRÍPLICE FRONTEIRA

Com a construção da represa hidrelétrica de Itaipu, em 1970, deu-se o surgimento de diversos povoados na área da tríplice fronteira. Calcula-se que entre 1971 e 2001 a população trilateral cresceu de 60 mil para 700 mil habitantes.

A dinâmica econômica da área gira em torno do comércio, principalmente entre a Foz do Iguaçu e Ciudad Del Este, unidas pela Ponte da Amizade, de 500 metros de comprimento; por sua vez, a Ponte Tancredo Neves une Foz e a cidade argentina de Puerto Iguazu, completando a infra-estrutura que permite o trânsito entre os três países. Devido à diferença de preços, a Ponte da Amizade conta com um trânsito constante de pequenos vendedores brasileiros (conhecidos como sacoleiros) que adquirem mercadorias no lado paraguaio para revender a um preço superior em seu próprio país. (BARTOLOMÉ, 2003, p.22)

Devido à grande circulação de pessoas e veículos pela Ponte da Amizade, diariamente, os controles policial e alfandegário acabam sendo ineficientes, expondo a região ao tráfico ilegal de armas e de drogas, e ao contrabando. A Ponte Tancredo Neves, apesar de um movimento menor em comparação à Ponte da Amizade, também tem um controle insuficiente.

Dentre a heterogeneidade da população local, destaca-se a comunidade árabe, com aproximadamente 12 mil pessoas, segundo dados obtidos em 1998, por ocasião da anistia à imigração ilegal. A grande maioria destes imigrantes é de origem libanesa, com parentes no Vale do Bekaa, no Líbano, epicentro da organização Hezbollah. Existe a preocupação de envio de dinheiro a membros da organização, e neste sentido, Mohammed Naser, um dos líderes da comunidade libanesa local, admitiu à imprensa que se envia dinheiro à organização Hezbollah da seguinte maneira:

Quando somos imigrantes sabemos que não podemos esquecer de ajudar aqueles que ficaram no nosso país. Muito menos quando esse país está em guerra (...) uma vez por mês, ou quando podemos, enviamos dinheiro para nossa gente (...) alguns têm familiares que são parte do Hezbollah mas, sem dúvida, esses não são os únicos que ajudam ao movimento. As contribuições importantes são feitas pelas associações de empresários... (LA NACION, 1998, apud BARTOLOMÉ, 2003, p. 23)

Os líderes da comunidade islâmica em Foz, Xequé Taleb Joma e Ali Said Rahal repudiaram publicamente os atentados de 11 de setembro, criticando, ao

mesmo tempo, o que consideram uma campanha de difamação contra os muçulmanos, orquestrada pelos grandes meios de comunicação.

Em Ciudad del Este, onde há uma comunidade árabe que gira em torno de 2 a 3 mil pessoas se encontra a mesquita profeta Muhammad. Seus líderes espirituais são os Xequês libaneses Mahamud Bradan e Mumir Fadel. Fadel repudiou publicamente os atentados de 11 de setembro, referindo-se a Bin Laden:

Na minha terra vi crianças com as cabeças cortadas, a opressão, e quando vejo coisas desse tipo acontecendo só posso repudiá-las (...) todo o mundo pensa que ele (Bin Laden) é muçulmano porque se veste como um religioso (...) mas ele não representa nada para a religião muçulmana (...) ele quer representar a religião muçulmana, mas nós não precisamos esse tipo de representante. (O ESTADO DE SÃO PAULO, 2001, apud BARTOLOMÉ, 2003, p. 23)

Das cidades da tríplice fronteira, a que registra menor movimento econômico é Puerto Iguazu, na Argentina. Apesar disso, na área de segurança ocorre o oposto. Após os atentados de 11 de setembro, o governo argentino reforçou as Forças de Segurança (Polícia Federal, Gendarmeria e Guarda Costeira).

3 O CRIME TRANSNACIONAL NA TRÍPLICE FRONTEIRA

O maior problema da tríplice fronteira, ao contrário do que se pode pensar, não é o contrabando ou a falsificação, mas o crescimento de organizações criminosas, tanto regionais quanto internacionais, tendo seu epicentro em Ciudad del Este.

Conforme dito pelo deputado uruguaio Alberto Scavarelli (apud BARTOLOMÉ, 2003, p. 23), “nesta localidade convergem as estruturas criminosas mais importantes no nível internacional: a Yakuza japonesa, os cartéis colombianos e mexicanos, as máfias nigerianas e a própria máfia russa”.

O libanês Charif Hammoud, presidente da União de Importadores da Ciudad del Este se refere a esta cidade dizendo: “Aqui ninguém sabe que porcentagem de negócios são lícitos e que porcentagem são ilícitos. Ciudad del Este merece a fama que tem: há falsificação, contrabando, tráfico de drogas e armas” (CAMARASA, 2000, apud BARTOLOMÉ, 2003, p.24).

O governo do Paraguai está plenamente consciente do aspecto ilegal de Ciudad del Este, admitindo e comprometendo-se a combatê-lo. Em fevereiro de 2000, o Ministro de Obras Públicas paraguaio, José Alberto Planás, declarou que o presidente Luiz Gonzales Macchi considerava a situação em Ciudad del Este em matéria de criminalidade como “extravasada”, acrescentando que seu governo “está consciente que ali reina o caos e por esse motivo foi determinada a transferência de vários funcionários, assim como a reestruturação dos mecanismos de controle” (LA NACIÓN, 2000, apud BARTOLOMÉ, 2003, p. 24).

3.1 CONTRABANDO E FALSIFICAÇÃO

O contrabando e a falsificação em Ciudad del Este concentram-se principalmente em cerca de uma dúzia de atividades comerciais, entre elas equipamentos eletrônicos, informática, calçados para esportes, bebidas, brinquedos, relojoaria, produtos têxteis, perfumaria, cigarros, CDs e DVDs. Esta comercialização é facilitada pela legislação paraguaia, que permite que a mercadoria seja patenteadada

no Registro Nacional de Marcas Internacionais, desde que ainda não registrada no país.

O comércio de automóveis roubados da Argentina também preocupa na Tríplice Fronteira. São principalmente carros de luxo, que acabam indo parar em Ciudad del Este.

De acordo com as autoridades brasileiras, “no território paraguaio mais perto da fronteira deve haver umas 100 pistas de pouso clandestinas, usadas para o contrabando e tráfico ilegais para a Argentina e Brasil, mobilizando um capital de R\$ 1,5 bilhão anualmente” (GLOBAL CRIME, 1998, apud BARTOLOMÉ, 2003, p. 26).

O contrabando fluvial para a Argentina e o Brasil vindo de Ciudad del Este é feito, em geral, pelo Rio Paraná e, no Brasil, pelo lago artificial de Itaipu. O contrabando por meio do Paraná é formado por mercadorias em geral; pelo lago de Itaipu passam automóveis roubados, drogas e armas. “Diante deste cenário, em maio de 2001, a Polícia Federal instalou uma base aérea em Foz do Iguaçu, de onde suas aeronaves efetuam patrulhas sobre o Rio Paraná e o Lago de Itaipu” (ABC, 2001, apud BARTOLOMÉ, 2003, p. 26).

3.2 A PRESENÇA DA MÁFIA CHINESA

A presença chinesa em Ciudad del Este gira em torno de 30.000 (trinta mil) pessoas. O Banco Chinatrust, já em 1998, era um dos principais bancos internacionais do Paraguai. O objetivo da máfia chinesa é essencialmente cobrar a “proteção” dos comerciantes locais da mesma nacionalidade e cobrar “impostos” sobre os contêineres oriundos da Ásia, importados pelos comerciantes.

A máfia chinesa que opera nessa área também teria realizado operações ilegais com o grupo terrorista egípcio Gamaa Islamiya. De acordo com a investigação jornalística do brasileiro Roberto Godoy, pelo menos duas organizações estiveram envolvidas nessas atividades: as famílias Sung-I e Ming.

A família Sung-I, residente na cidade paraguaia de Hernandárias, utilizaria como cobertura para as suas operações ilegais três lojas de fotografia e material eletrônico localizadas em Ciudad del Este. Em dezembro de 2000, Sung-I teria vendido um lote de munições à Gamaa, enviando-a ao Egito por via marítima como “equipamento médico”; o navio, com bandeira de Camarões, foi interceptado no porto cipriota de Limasol. A Companhia Ming, por sua parte, administraria verbas da Gamaa desde Ciudad del Este, num circuito financeiro que incluiria a Guiana e as Ilhas de Cayman. (GODOY, 2001, apud BARTOLOMÉ, 2003, p. 27)

3.3 LAVAGEM DE DINHEIRO

A legalização de capital proveniente de atividade ilícitas é realizada há muito tempo na região da Tríplice Fronteira. A legalização adota diversas formas, como por exemplo as inversões imobiliárias, o jogo nos cassinos da cidade de Acaray e a lavagem de dinheiro por meio do circuito financeiro.

O método de evasão de divisas empregado pelos brasileiros consiste em efetuar (ou transferir) depósitos em casas de câmbio em Foz, de onde serão distribuídos para contas do tipo CC-5 (conta de residente no exterior) em casas de câmbio no Paraguai.

O que se percebe na área da Tríplice Fronteira em relação a provável lavagem do dinheiro por meio do circuito financeiro, é que essa problemática parece confundir-se com o envio de divisas ao Oriente Médio pela comunidade árabe local para ajudar os familiares que ficaram na sua terra natal; algumas destas remessas são suspeitas de serem enviadas para organizações árabes relacionadas com atividades terroristas, em particular, a libanesa Hezbollah. (BARTOLOMÉ, 2003, p. 28)

Uma investigação realizada após o ataque terrorista de 11 de setembro, pela Secretaria para a Prevenção de Lavagem de Dinheiro (SEPRELAD) do Paraguai demonstrou que um grupo de 42 árabes residentes em Ciudad del Este remeteu ao exterior aproximadamente 50 milhões de dólares, a maioria, presumivelmente, ao Líbano; embora não se possa determinar quando as referidas transferências foram feitas, supõe-se que foram feitas entre 1997 e 2001. “Segundo o que transpirou na ocasião, essas expressivas quantidades multimilionárias em dólares eram propriedades dos árabes associados com negócios de tráfico de armas e outros atos ilícitos” (BARTOLOMÉ, 2003, p. 28).

3.4 TERRORISMO DO ORIENTE MÉDIO NA TRÍPLICE FRONTEIRA

Segundo o minucioso trabalho jornalístico realizado pelo brasileiro Roberto Godoy, a suspeita sobre a presença de terroristas ligados ao Oriente Médio nessa área remonta ao ano de 1981.

Com o passar do tempo, durante toda a década de 1990, radicaram-se em Foz (e também na cidade brasileira de Chuí, na fronteira com o Uruguai) numerosos terroristas do Oriente Médio. Após o atentado contra a embaixada de Israel, em Buenos Aires, em 1992, a Argentina, o Brasil e o Paraguai, redobram sua atenção na Tríplice Fronteira. A informação prestada pelos organismos oficiais de inteligência à investigação efetuada pela Corte Suprema de Justiça teve um importante papel, ajudando a reunir, em 10 de maio de 1999, indícios suficientes para atribuir a ação terrorista à organização Hezbollah.

A ênfase dada à região da Tríplice Fronteira por Brasil, Argentina e Paraguai redundou em uma importante quantidade de ações contraterroristas, a partir da segunda metade da década de 1990:

Abril de 1996	Foram capturados em Ciudad del Este quatro árabes, suspeitos de pertencer à organização libanesa Hezbollah;
Novembro de 1996	A Polícia Federal do Brasil descobriu que na comunidade árabe de Foz se encontrava o libanês Marwan Al Safadi, perito em explosivos, considerado participante do atentado contra o edifício do World Trade Center em Nova York (EUA) em 1993;
1998	Aprisionamento de supostos terroristas islâmicos na região da Tríplice Fronteira;
Fevereiro de 2000	Foi detido em Ciudad del Este o libanês Alí Khalil Merhi, considerado um dos principais arrecadadores de verbas para o Hezbollah naquela área;
Novembro de 2000	Foi detido na cidade de Encarnación o libanês Salah Abdul Yasine, em uma operação realizada em conjunto pela Polícia Nacional do Paraguai e pela Secretaria de Prevenção e Investigação ao Terrorismo;

QUADRO 1 – AÇÕES CONTRATERRORISTAS A PARTIR DA SEGUNDA METADE DA DÉCADA DE 1990

FONTE: BARTOLOMÉ, 2003, p. 29, 30.

A vinculação entre a Tríplice Fronteira e o terrorismo islâmico assumiu maiores proporções depois dos atentados de 11 de setembro de 2001 em Nova York e Washington, atribuídos à rede Al Qaeda liderada pelo saudita Osama Bin Laden.

Nesse contexto, rapidamente começaram a surgir análises nas quais se assegurava que a mencionada organização terrorista mantinha, de alguma maneira, laços com a comunidade árabe na Tríplice Fronteira, mantendo-a informada de suas atividades (menor hipótese), ou possuindo facilidades logísticas e seguidores (maior hipótese).

A revalorização da Tríplice Fronteira em geral, e de Ciudad del Este em particular, como centro do terrorismo islâmico, após os atentados de 11 de setembro de 2001 nos EUA, causou uma enorme quantidade de operações antiterroristas, que obtiveram importantes resultados.

No dia 21 de setembro a polícia do Paraguai deteve, em duas operações realizadas nas cidades de Encarnación e Ciudad del Este respectivamente, 17 cidadãos árabes, todos portadores de documentação falsificada, sem carimbo de entrada no país, registrado pelo Departamento de Imigração. A busca atendeu aos pedidos da Interpol e do governo dos EUA.

No dia 3 de outubro, duas semanas depois dessas detenções, houve uma "batida" (diligência policial) em uma loja na Galeria Page em Ciudad del Este. Tanto a loja como boa parte da galeria eram propriedades do libanês Assad Ahmad Barakat, procurado pela justiça, acusado de recrutar combatentes e arrecadar dinheiro para a organização libanesa Hezbollah. Entre o material confiscado durante a diligência policial se encontravam disquetes, vídeos e CDs. As gravações de vídeos e de CDs totalizavam mais de 60 horas de discursos feitos por Hassan Nasrallah, líder do Hezbollah, onde este incita a não aceitação da Autoridade Nacional Palestina, a *libertação de Jerusalém de seus inimigos*, e o *início de uma guerra santa* que inclui a martirização (explodir seus corpos contra inimigos), entre outras coisas. As gravações também incluíam um tipo de curso para *homens-bomba*. A polícia encontrou também uma carta de Nasrallah dirigida à Barakat, agradecendo profusamente pelas contribuições monetárias enviadas à sua organização desde a Tríplice Fronteira. (BARTOLOMÉ, 2003, p. 31, 32)

O último acontecimento registrado na Tríplice Fronteira com relação ao terrorismo islâmico ocorreu em meados de abril de 2002 quando foi preso em Foz de Iguaçu o egípcio Mahdi Obrahim Soliman, acusado de pertencer à organização *Gamaa Islamiya* e de ter participado no famoso massacre do Luxor.

3.5 A CORRUPÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Neste campo, o caso mais conhecido de associação entre atividades ilícitas cometidas na área da Tríplice Fronteira e a corrupção de funcionários públicos é a falsificação de documentos.

O episódio mais famoso ocorreu com o consulado paraguaio em Miami, onde foram concedidos os vistos de mais de vinte libaneses que jamais haviam pisado nos EUA, tal como estabelece o procedimento consular internacional. Além disso, três libaneses figuravam nas listas do FBI norte-americano por supostas atividades terroristas. Os cidadãos libaneses que aparentemente haviam recebido vistos em Miami, teriam seguido, na sua maioria, o mesmo itinerário de viagem: Beirut-Paris-São Paulo-Ciudad del Este. Em função destas irregularidades, a justiça do Paraguai processou o cônsul em Miami pela emissão de documentos públicos falsos. (ABC, 2001, apud BARTOLOMÉ, 2003, p. 33)

Vale destacar o esforço que vem realizando a Chancelaria do Paraguai para detectar todas estas atividades ilegais, determinar a sua seriedade e identificar exatamente os responsáveis, para levá-los à justiça.

4 AS EXPERIÊNCIAS DE REPRESSÃO AO CRIME TRANSNACIONAL

A preocupação com a segurança pública na região em estudo sempre foi a tônica dos governantes locais, muito embora os esforços práticos ficassem aquém da real necessidade da população.

Ao se analisar as operações abaixo, todas elas desenvolvidas na mesma ambiência regional, vê-se que a principal falha dos planejadores consistia em dar um caráter temporário às ações policiais. Com duração de aproximadamente um mês, as primeiras operações eram eficientes enquanto duravam no local. Logo após o retraimento da tropa, os criminosos voltavam à prática de seus crimes habituais.

Para uma melhor compreensão, será estudada sinteticamente cada uma das operações, algumas já em desuso, outras em execução, mas cada uma fornecendo subsídio para montagem de um perfil padrão de operações.

4.1 A OPERAÇÃO FRONTEIRA DA SOLIDARIEDADE

Desenvolvida no primeiro governo de Roberto Requião, esta operação era planejada e lançada pelo Comando do Policiamento do Interior, utilizando-se de tropas especializadas da PMPR e da Polícia Civil. Sua característica principal consistia na destruição de portos clandestinos às margens do reservatório de Itaipu. As ações urbanas eram localizadas nas cidades lindeiras ao lago, principalmente Foz do Iguaçu, Guaíra, Toledo e Santa Helena. Sua duração era de um mês, e exigia a alternância de equipes de diversos grupos especiais da Capital. Duas outras características ficaram explícitas: alto custo e baixa eficácia na repressão ao crime transnacional, pois, ao deixar a área, o fluxo de drogas, armas e produtos contrabandeados era restabelecido.

4.2 A OPERAÇÃO FRONTEIRA SEGURA

A operação Fronteira Segura possuía a mesma matriz de emprego da operação Fronteira da Solidariedade, com as seguintes variáveis: Em primeiro lugar, não mais se utilizava a Polícia de Choque, posto que a aplicação desta Subunidade especializada tornou-se obrigatória na Capital, pela redução do efetivo operacional dos Batalhões de Área. A evolução mais importante consistiu no deslocamento do planejamento da operação para a 3ª Seção do 14º BPM, batalhão este com responsabilidade territorial local. Na mesma esteira, os resultados eram minimizados pela presença temporária da operação, não atacando a infra-estrutura criminal com ações mais específicas.

4.3 A FEPE – FORÇA ESPECIAL DE PRONTO EMPREGO

Com o aumento da demanda por segurança pública em todo o Estado, a PMPR se viu forçada a adotar estratégias inteligentes, visando ao uso cada vez mais racional de seus recursos humanos e materiais.

Costumeiramente, frente à crescente onda de crimes em determinadas regiões do estado, a Companhia de Polícia de Choque era deslocada com parte de seu efetivo para tentar dar cabo àquelas situações que assolavam cidadãos paranaenses. Com tal medida, não raras vezes, o que ocorreu foi o descobrimento da capital no que tange a sua maior força de resposta imediata. Para que a qualidade dos serviços prestados pela Cia P Chq não caísse, era necessário se valer de escalas de serviço dobradas, pois contingente considerável estava no interior do Estado.

Preocupado com o problema, o alto comando da PMPR resolveu criar, em agosto de 2006, uma Força Especial aos moldes da Força Nacional de Segurança Pública. Desta feita, não lançaria mais mão da tropa de choque, fazendo com que esta cumprisse seu papel regulamentar e não se descuidasse da qualidade do serviço oferecido na capital. Sendo assim, foi criada a Força Especial de Pronto Emprego – FEPE. Essa força seria composta de uma guarnição de ROTAM de cada OPM, totalizando 20 viaturas e um contingente de 80 homens, comandada por um

Major, tendo como subcomandante um Capitão e mais três tenentes auxiliares. Sua sede seria na capital e sua subordinação direta ao Comandante Geral.

Com esta medida, cada OPM não sofreria o impacto de se retirar todo seu efetivo de pronta resposta - ROTAM – pois somente seria utilizada uma guarnição e também não causaria nenhum impacto na capital com a retirada da tropa de choque.

Cada equipe traria uma própria dotação de armamento, sendo preferencialmente fuzis, submetralhadoras os carabinas “shot-gun”. Trariam ainda, leve aparato de agentes químicos antidistúrbios. Foi providenciado novo uniforme em tecido “rip stop” e calçado reforçado para a demanda de serviço, além de todos se utilizarem de coletes táticos “Scorpion”.

No tocante à natureza do serviço prestado, foram realizadas operações conjuntas com as polícias militares de São Paulo e Santa Catarina, sendo cumpridos mandados judiciais, além do reforço no policiamento com bloqueios estratégicos nas divisas de ambos os Estados. Em operações por todo o estado paranaense, foram cumpridos diversos mandados de busca e apreensão e de prisão.

Quando em operação em determinada região, a sociedade ganhava um reforço policial com a saturação em áreas de risco como favelas, e policiamento preventivo ostensivo nos pontos de grande circulação de pessoas. Nessas operações foi retirada de circulação uma quantidade expressiva de armas, drogas e indivíduos de alta periculosidade à sociedade.

Além das operações programadas, a FEPE era convocada em casos extraordinários para dar uma resposta rápida, como foi o caso em Ortigueira-Pr, quando a cidade foi invadida por criminosos que renderam policiais locais, bem como agências bancárias e dos correios.

Não raras vezes, a Força se fez presente no litoral, em eventos tradicionais como feriados e carnaval, em que a concentração popular demandava preocupação com a segurança nas praias de nosso Estado.

A resumida atuação da FEPE na fronteira não proporcionou impacto significativo na articulação das ações criminosas, pois prevalecia o emprego temporário, retornando à normalidade após a retirada do efetivo do local.

4.4 AS OPERAÇÕES FRONTEIRA PELO CENTRO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS – COC

As operações policiais na fronteira, coordenadas pelo COC - Centro de Operações Conjuntas, objetivavam harmonizar esforços interestaduais na gestão de efetivos policiais, recursos e resultados. A vantagem tática consistia em poder articular ações coordenadas nos estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul. Todavia, a duração da operação era de menos de uma semana, e os resultados eram insatisfatórios.

4.5 A OPERAÇÃO FRONTEIRA SUL PELO EXÉRCITO BRASILEIRO

A Operação Fronteira Sul é desenvolvida anualmente pelo Exército Brasileiro, e tem como objetivo básico o adestramento da tropa militar nas ações de GLO - Garantia da Lei e Ordem. As operações GLO nascem da necessidade do emprego de tropas federais para a restauração da ordem pública e segurança pública em estados cujos recursos locais (polícias estaduais), estejam incapacitados de controlar a situação de crise.

Nesta operação, as forças policiais federais e estaduais funcionam de maneira adjunta ou subalterna, obedecendo ao emprego planejado pelo COSI- Centro de Operações de Segurança Integrada da Região Militar.

A duração da operação é de geralmente três semanas, possui alto custo e não possui resultados satisfatórios no que se refere ao ataque ao crime transnacional. Sua maior utilidade é o adestramento dos recrutas do Exército Brasileiro.

5 A FORÇA ALFA

Sendo uma das diretivas da SESP o combate contínuo ao narcotráfico, implicando no direcionamento de esforços policiais tanto da Polícia Civil por meio das DENARCS, e pela criação da FORÇA SAMURAI na Polícia Militar, a inteligência policial apontou um novo nicho de emprego policial.

Em reunião entre a chefia da FORÇA SAMURAI com o Comandante Geral, Cel QOPM ANSELMO DE OLIVEIRA, foi sugerido pelo primeiro a necessidade de um força operativa na região do reservatório de ITAIPU, posto que a atividade de inteligência policial produzida apontava intensa atividade de traficantes nas cidades de Foz do Iguaçu e Guaíra. Estas duas cidades, extremas ao lago, controlavam as remessas de drogas para as regiões sul, centro-oeste e sudeste do Brasil, bem como as cargas de narcóticos para a América do Norte, Europa e África. Mas o que se destacava era o problema interno, estadual, em que os crimes de homicídio gerados nas periferias de Foz do Iguaçu, Londrina, Curitiba, Cascavel e Ponta Grossa estavam conexos à implantação de novas rotas de distribuição nos bolsões de pobreza.

Surgiu assim em primeira fase, a criação do Grupo COBRA, que de maneira sintética, iria patrulhar o Lago de Itaipu e interceptar as cargas de narcóticos e armas de fogo ilegais no momento mais vulnerável ao contraventor, ao cruzar a fronteira.

Posteriormente, a idéia preliminar foi submetida à 3ª. Seção do Estado Maior da PMPR, encarregada do planejamento estratégico da Polícia Militar, a qual formatou a estrutura atual da Força Alfa, tendo como planejadores o Ten.-Cel. Matos e Ten.-Cel. Tortato.

Atualmente, a Força Alfa encontra-se operativa em toda a região da Tríplice Fronteira, tendo duas sedes operacionais. A primeira, sede administrativa, localiza-se na cidade de Guaíra e tem como finalidade a gestão administrativa e de inteligência policial. A segunda sede encontra-se em Santa Helena, e possui a destinação de facilitar as operações ribeirinhas no Lago de Itaipu, servindo como base náutica e logística.

6 AS DOCTRINAS DE OPERAÇÕES POLICIAIS

Neste capítulo estão descritos os vários níveis de doutrinas de operações policiais, desde a internacionalmente utilizada, até a nacional e particularmente a doutrina de emprego da Polícia Militar.

a. A DOCTRINA INTERNACIONAL DE OPERAÇÕES POLICIAIS

Muito embora as doutrinas de emprego de forças policiais estejam vinculadas ao dispositivo constitucional de cada país, existe um núcleo comum de operações que permeia toda a construção doutrinária. Após rápida análise, detecta-se a vontade do estrategista em fazer o aporte de recursos e efetivo em uma determinada área geográfica onde a atividade criminal é intensa. Duas linhas se desdobram desta primeira afirmação. A primeira é o emprego de efetivos policiais como tropa de ocupação, o exemplo deste tipo de emprego aparece no Rio de Janeiro, em que os morros são “ocupados”, pelo BOPE - Batalhão de Operações Especiais. O resultado é píffio, pois ao sair da favela, a criminalidade retorna às atividades normais.

A segunda linha de ação consiste na ocupação permanente, em que a presença do efetivo policial é contínua, negando a área sob segurança ao crime organizado. Este princípio é chamado doutrinariamente de interdição de área, nasce no período pós Segunda Guerra Mundial, com a polarização do equilíbrio geopolítico entre EUA e URSS. A doutrina militar, por sua vez, irá influenciar as doutrinas das polícias da Europa e EUA, posto que nesta fase, a segurança do Estado prevalecia sobre a proteção do cidadão, e o combate aos inimigos internos, principalmente os revolucionários de esquerda, era a prioridade dos organismos policiais.

O compêndio doutrinário do Exército Americano FM 31-28 Special Forces Advanced Urban Combat traz as operações no seu aspecto prático de técnicas, táticas e procedimentos, descrevendo a hierarquia do combate urbano, em que são descritos o treinamento necessário, as técnicas referentes e as missões compreendidas.

Preso ao aspecto técnico e não tático, o manual limita-se a explorar os seguintes elementos constitutivos de uma operação: pessoal, tempo, facilidades, equipamento, munição, segurança, suporte médico e proficiência dos operadores.

O manual sul africano South African Anti-Terrorist Operations Manual possui uma aplicação focada em operações.

As principais operações desenvolvidas são:

- a) Operações de Controle de Fronteira;
- b) Operações de Área;

As operações de área se subdividem em :

- b.1. Patrulhas a pé;
- b.2. Rastreamento
- b.3 Perseguição
- b.4 Assalto a bases de terroristas;
- b.5 Emboscadas;
- b.6 Envolvimento;
- b.7 Defesa e proteção de pontos sensíveis;

No estudo Operações de Informações em Apoio às Operações Especiais, o Ten Cel Bradley Bloom, do Exército dos EUA, defende o emprego da atividade de inteligência pré-operacional nas seguintes vertentes:

- a) Impedir, desencorajar, dissuadir e impelir o adversário para desorganizar sua unidade de comando e metas, enquanto preservamos as nossas;
- b) Proteger nossos planos e desorientar os do oponente, permitindo que nossas forças concentrem os efeitos para obter a máxima vantagem enquanto o adversário emprega seus recursos com pouco resultado; e
- c) Controlar as comunicações e as redes inimigas enquanto protegemos as nossas, enfraquecendo sua habilidade de dirigir uma defesa organizada, à medida que preservamos o comando e o controle de nossas forças.

Em síntese, a doutrina é hierarquizada com os seguintes tipos de operações militares:

- 1. Operação Ofensiva: com as seguintes subdivisões:

- 1.1 Marcha para o combate:

- busca e ataque;

- 1.2 Ataque:
 - Emboscada;
 - Demonstração de força;
 - Ataque de desorganização;
 - Finta;
 - Incursão;
- 1.3 Aproveitamento do êxito;
- 1.4 Perseguição.

2. Operação Defensiva: com as seguintes subdivisões:

- 2.1 Defesa de área;
- 2.2 Defesa móvel;
- 2.3 Movimentos retrógrados:
 - ação retardadora;
 - retraimento;
 - retirada.

3. Operação de Estabilidade:

- 3.1 Operações de paz;
- 3.2 Defesa interna de países estrangeiros;
- 3.3 Auxílio de segurança;
- 3.4 Assistência humanitária e de assuntos civis;
- 3.5 Apoio às operações de defesa civil;
- 3.6 Combate ao terrorismo;
- 3.7 Operações de evacuação de não combatentes;
- 3.8 Controle de armas;
- 3.9 Demonstração de força.

4. Operações de Apoio:

- 4.1 Operações de apoio interno;
- 4.2 Assistência humanitária no exterior;
- 4.3 Formas de Operações de Apoio:
 - Operações de socorro;

- Apoio aos incidentes que envolvam armas de destruição em massa;
- Apoio à imposição da Lei Civil;
- Auxílio à comunidade.

5. Tipos de Operações Precursoras Táticas:

5.1 Operações de Reconhecimento:

- Zona;
- Área;
- Rota;
- Reconhecimento em força.

5.2 Operações de Segurança:

- Cobertura;
- Proteção;
- Vigilância;
- Área(inclui rota e comboios);
- Local.

5.3 Movimento de tropa:

- Movimento administrativo;
- Marcha de aproximação;
- Marcha por estrada.

5.4 Operações combinadas de ruptura;

5.5 Operações de transposição de curso d'água;

5.6 Substituição em posição;

5.7 Operações de ultrapassagem;

5.8 Operações de informação tática.

6.2 A DOUTRINA NACIONAL DE OPERAÇÕES POLICIAIS

A doutrina nacional de emprego de força terrestre está pautada pelo MANUAL DE CAMPANHA C-100 - 5 – OPERAÇÕES, o qual representa a síntese do pensamento militar estratégico brasileiro.

O pensamento militar da força terrestre brasileira vem se desenvolvendo particularmente, desde a II Guerra Mundial. Atualmente, o combate adquire características especiais, influenciado pela sofisticada tecnologia que se faz presente no campo de batalha. As exigências do combate moderno, por seu turno, estimulam o desenvolvimento de qualquer Força Armada.

A atual organização da Força Terrestre representa uma evolução importante que possibilita a adoção de uma doutrina militar dinâmica e ajustada às suas necessidades.

As guerras do Oriente Médio e os mais recentes conflitos ocorridos no mundo permitem conclusões sobre a conduta do combate, as táticas utilizadas e o grau de influência do material empregado. Mais do que nunca, cresce de importância a figura do chefe militar, o adestramento adequado dos quadros de tropa, assim como a disponibilidade dos mais modernos meios de combate.

Conforme preceitua o Manual C100-5 (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997), a doutrina da Força Terrestre enfatiza como fatores decisivos para a vitória final:

O espírito ofensivo; a importância da conquista e manutenção da iniciativa; a rapidez de concepção e de execução das operações; a iniciativa dos subordinados; a flexibilidade para alterar atitudes, missões e constituição das forças; a sincronização das ações no tempo e no espaço; e a liderança e capacidade de decisão dos comandantes em todos os escalões.

6.2.1 Operações Ofensivas

As operações ofensivas são consideradas essenciais para se obter resultados positivos, pois mesmo nas operações defensivas devem-se procurar oportunidades para empreender ações ofensivas, essas ações inspiram audácia, fortalecem o espírito de corpo e motivam o combatente.

As finalidades das ações ofensivas visam:

- Destruir forças inimigas;
- Conquistar áreas ou pontos importantes do terreno;
- Obter informações do inimigo;
- Privar o inimigo de recursos essenciais;
- Desviar a atenção do inimigo de outras áreas.

As operações táticas ofensivas são batalhas contínuas, deve-se manter o inimigo sob pressão contínua deixando-lhe poucas opções, dando-lhe pouco ou nenhum tempo para descanso, por outro lado, o comandante da operação deve prever o emprego de tropas descansadas, alternando os tipos de operações, substituição do efetivo empregado a fim de minorar os efeitos negativos de fadiga no desempenho individual e coletivo. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

Todo esforço, conhecimento técnico e operacional deve ser empregado para que se possa eliminar a capacidade de reação do inimigo, deve-se observar que a cobertura, dissimulação, as operações de interdição, de guerra psicológica e de guerra eletrônica são processos de suma importância para reduzir de forma contundente o poder de reação do inimigo.

O Manual C100-5 (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997), traz cinco tipos de operações ofensivas:

- a marcha para o combate;
- o reconhecimento em força;
- o ataque;
- o aproveitamento do êxito;
- a perseguição.

- A marcha para o combate é aquela que se realiza agressivamente, é a marcha tática na direção do inimigo em que se apossa do objetivo evitando a oportunidade de reação. Nessa fase, os órgãos de inteligência e de segurança são empregados para facilitar a ação da tropa de forma favorável e eficiente;

- O reconhecimento em força é realizado pelo comandante com a finalidade precípua de obter informações, este deve estar preparado para explorar, prontamente, a descoberta de pontos fracos no dispositivo do inimigo, é a ação em que se obtêm informes mais rápidos e pormenorizados;

- O ataque tem a finalidade de derrotar, destruir ou neutralizar o inimigo;

- O aproveitamento do êxito é a operação que se segue a um ataque bem sucedido, quando a força inimiga não consegue manter sua posição é o momento oportuno para que as forças amigas ampliem o máximo possível suas vantagens obtidas e anulem a capacidade do inimigo se reorganizar. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

Há de se observar que das operações ofensivas, o aproveitamento do êxito é a que obtêm resultados mais decisivos, pois ela permite a destruição do inimigo e de seus recursos com um mínimo de perdas para o atacante e o seu efeito psicológico cria confusão e apreensão nas forças inimigas, reduzindo assim sua capacidade de reação.

Quando o inimigo apresenta indícios de desmoralização e suas forças desintegram-se sob pressão ininterrupta, o aproveitamento do êxito pode transformar-se em perseguição, a perseguição é a operação destinada a cercar e a destruir uma força inimiga que tenta fugir.

6.2.1.1 Formas de Manobra Tática Ofensiva

Nessas operações, as forças atacantes manobram para obter uma vantagem sobre o inimigo; o objetivo é cerrar sobre ele e destruí-lo, para tanto é utilizado o emprego de cinco formas de manobras ofensivas, sejam:

- Desdobramento;
- Envolvimento;
- Penetração;
- Infiltração;
- Ataque frontal.

Na manobra ofensiva desdobramento o ataque principal é dirigido para a conquista de um objetivo à retaguarda do inimigo ou sobre o seu flanco; dessa forma, evita-se a sua principal posição defensiva, assim cortam-se os seus itinerários de fuga e o sujeita ao risco de destruição em sua própria posição. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

Essa manobra procura atingi-lo simultaneamente em duas direções e procura, por meio de ataques secundários iludir o inimigo para impedir seu retraimento e reduzir sua possibilidade de reagir ou localizar a existência de um ataque principal.

“Na manobra ofensiva envolvimento, o inimigo é destruído em local e em ocasião de escolha do atacante” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997); ele difere do desdobramento por não ser dirigido para destruir o inimigo em sua posição defensiva, pois ela força o inimigo a abandonar sua posição de defesa para depois ser destruído.

“Quando os flancos do inimigo são inacessíveis pode ser utilizada a manobra ofensiva denominada penetração” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997); esta consiste em passar com a força atacante por meio da posição defensiva do inimigo, tendo como objetivo romper o dispositivo do adversário, dividi-lo e derrotá-lo por partes.

“A infiltração tem por objetivo colocar na retaguarda do inimigo uma força a

qual não deve ser percebida” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997); esta deve obter o elemento surpresa, pode ser empregada em operações defensivas e em operações ofensivas, seus objetivos devem contribuir diretamente para o cumprimento da missão do escalão superior, sem dispersar desnecessariamente o poder de combate.

No ataque frontal é aplicado um poder de combate esmagador sobre o inimigo considerado mais fraco ou desorganizado, o objetivo pode ser o de destruí-lo ou então capturá-lo.

6.2.1.2 Planejamento e Execução do Ataque

a) Planejamento

“Com o recebimento da missão é que se começa o planejamento, seja ela ofensiva ou defensiva; o estudo de situação é realizado pelo comandante e pelo seu estado-maior” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997). Com os dados fornecidos é que se realizam as linhas de ação; o trabalho se inicia de forma genérica, e do decurso dos estudos de situações é que se começam a detalhar as possibilidades e aperfeiçoar o planejamento.

Os ataques secundários recebem apenas o suficiente para poder favorecer o êxito do ataque principal. É necessário manter uma força reserva, para proporcionar segurança e manter a impulsão nos momentos decisivos, para a obtenção de decisão favorável. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

Os planos de ataque incluem medidas de coordenação e controle para os vários tipos de operações. No mínimo, devem ser fixados os objetivos, o ponto de partida e a hora do ataque.

É importante também destacar que a simultaneidade de ações pode levar o inimigo ao colapso em curto prazo, pois a soma dos efeitos será maior do que se as ações fossem sucessivas.

b) Execução

O ataque quando desencadeado caracteriza-se pelo fogo e pelo movimento, tem uma progressão rápida e agressiva, sua mobilidade e flexibilidade são considerações primordiais no emprego do poder de combate, deve ser executado vigorosamente, e todas as condições favoráveis devem se exploradas.

Segundo o Manual C100-5 (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997), a impulsão do ataque é mantida:

- Pelo emprego oportuno e sincronizado de reservas, transporte aéreo de elementos de combate, reorganização das forças nos objetivos intermediários, fornecimento adequado de apoio ao combate e apoio logístico;
- Pelo avanço, tão rápido quanto possível dos escalões de ataque para seus objetivos;
- Pelo oportuno deslocamento dos elementos de apoio de fogo e estabelecimento de planos para os fogos de apoio ao prosseguimento do ataque que exige sincronização da manobra com o apoio de fogo desde as fases iniciais do planejamento.
- Pelo emprego de meios de engenharia adequados ao apoio à mobilidade das forças;
- Pela modificação de plano logístico e execução de planos alternativos.

Obviamente que o comandante deve ter conhecimento e estar pontualmente informado sobre a progressão do ataque, e de tudo o que ocorrer, aceitando-se que o controle possa ser progressivamente descentralizado para os comandantes subordinados, conforme as necessidades e dificuldades apresentadas.

“Em um ataque rápido, violento e bem coordenado, a força de assalto destrói o inimigo pelo movimento, pelo fogo, pela ação de choque, ou por uma combinação desses, atuando preferencialmente sobre seu flanco ou retaguarda.” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

No ataque considera-se uma margem aceitável de risco. A segurança proporcionada ao ataque não deve prejudicar sua impulsão, devendo os planos prescrever ações a serem executadas no caso de um contra-ataque inimigo.

Durante o repouso e recebimento de suprimentos deve haver outra força descansada para substituir a que deverá descansar, a fim de preservar o ímpeto do ataque, devendo tudo isso estar previamente planejado.

c) Outras Ações Ofensivas

Há de se considerar que durante a execução de operações ofensivas, é comum a realização de outras ações ofensivas, porém, não é criado por esse motivo outra forma ou tipo de operações ofensivas.

No combate de encontro, que ocorre normalmente nas operações de movimento como a marcha para o combate e o aproveitamento do êxito, o comandante tem como objetivo principal a obtenção e a manutenção da iniciativa, e defronta-se, normalmente, com três linhas de ação:

- Procurar romper o contato e desbordar a força amiga;
 - Atacar diretamente partindo do dispositivo de marcha tão logo as forças possam ser lançadas ao combate;
 - Reconhecer e conter a força amiga, retardando a ação decisiva até que o grosso de sua força possa ser empregado em um esforço coordenado, seja ofensiva, seja defensivamente.
- (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

A incursão ocorre em qualquer tipo de operação ofensiva, particularmente no ataque, no reconhecimento em força e no aproveitamento do êxito. Após o cumprimento da missão, a incursão termina com um retraimento planejado, ela ocorre normalmente em pequena escala, compreendendo uma rápida penetração em área sob o controle inimigo com o objetivo de obter informações, confundir ou destruir instalações do inimigo, sem ocorrer a idéia de conquista ou manutenção de terreno.

A dissimulação tática faz parte do planejamento operacional. Inclusive, no caso de insucesso, ela não compromete o conjunto da operação; ataques secundários, incursões, fintas, demonstrações e dissimulação eletrônica, desde que destinados a iludir ou enganar o inimigo, são algumas operações de dissimulação tática.

6.2.1.3 Ataque Noturno e Sob Condições de Visibilidade Limitada

Equipamentos de visão noturna podem ser decisivos no resultado final da batalha; a moderna tecnologia explora largamente a utilização de equipamentos peculiares ao combate noturno.

O combate noturno contribui para o sucesso das operações que durante o dia são impraticáveis, oferece excelentes oportunidades para a dissimulação e a surpresa; é necessário o controle de ruídos e luzes, o silêncio rádio é mantido durante o maior tempo possível, e o planejamento deve ser detalhado para que se obtenha êxito na batalha. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

Sempre que possível, o ataque noturno deve prevalecer sobre o diurno. Para tanto, deve-se levar em conta se as condições o permitem, e se a infiltração pode também ser empregada durante o período de escuridão.

6.2.1.4 Iluminação do Campo de Batalha

“A iluminação do campo de batalha pode ser utilizada desde o início do ataque, ou conforme for a necessidade” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997). Conforme pedido da força atacante, ela pode ser conseguida por meio de granadas iluminativas e meios de iluminação lançados por aeronaves. Sua principal finalidade é iluminar o campo de batalha, bem como atenuar as limitações impostas às forças amigas, seja pela ausência de luz ou pela inferioridade em meios de visão noturna.

6.2.2 Operações Defensivas

Embora seja o inimigo quem impõe as operações defensivas, elas deverão ser encaradas como situações transitórias, pois é o espírito ofensivo que constitui a base para o sucesso da defesa, por meio da previsão e execução das ações dinâmicas.

Nas operações defensivas são empregados todos os meios e processos disponíveis para impedir, resistir ou destruir um ataque inimigo e tem por finalidade:

- Criar condições mais favoráveis às operações ofensivas subsequentes;
 - Impedir o acesso do inimigo a determinada área;
 - Reduzir a capacidade de combate do inimigo;
 - Destruir as forças inimigas ou canalizá-las para uma área onde possam ser destruídas;
 - Realizar economia de meios em uma área, a fim de poder aplicá-los em uma ação decisiva em outra região;
 - Obrigar uma força inimiga a concentrar-se.
- (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

A operação defensiva é uma atitude temporária adotada por uma força, até que possa adotar outra mais adequada ou retornar a ofensiva. Devem-se empregar todos os meios para descobrir uma vulnerabilidade inimiga, para poder explorá-la oportunamente, diminuindo assim as vantagens do atacante e, ao surgir uma oportunidade, deve-se empregar uma ação ofensiva para destruir o inimigo.

6.2.2.1 Fundamentos das Operações Defensivas

A utilização apropriada do terreno é um fator importante na seleção de áreas de defesa e na localização e distribuição das forças.

O defensor deve adotar todas as medidas possíveis para não ser surpreendido. Para isso, o fator segurança não deve e não pode ser desprezado em nenhuma circunstância, devendo-se estabelecer os meios necessários para proporcionar o alerta sobre a aproximação do inimigo. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

O apoio mútuo visa dificultar a infiltração do inimigo entre os núcleos, os quais devem evitar os espaços vazios entre eles, e quando houver, deve ser devidamente controlado.

No planejamento da defesa e quando o terreno permitir, é assegurada a defesa em todas as direções, pois o inimigo pode atacar de qualquer direção. Para isso, o defensor dispõe suas forças para impedir, por meio do elemento surpresa, que o inimigo obtenha uma vantagem decisiva quanto à direção ou local do ataque.

“A flexibilidade e a defesa em profundidade são fatores essenciais para a execução do defensor. A força de defesa deve ser disposta no terreno em profundidade, e evita-se dispersá-las num dispositivo linear” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997). Quanto à flexibilidade, a posição defensiva é organizada de forma a permitir a mudança de forças de fogos. A guerra eletrônica fornece ao comandante a liberdade necessária para conduzir o combate defensivo.

Mesmo na condição de força defensiva, esta deve manter-se em alerta e pronta para aproveitar todas as oportunidades de retornar a iniciativa, e destruir o inimigo pela ação ofensiva.

Com a disponibilidade da moderna tecnologia, a dispersão é essencial para reduzir a vulnerabilidade das forças, há de se considerar a importância do cumprimento da missão, ao passo que o grau de risco em aceitar-se uma menor dispersão é irrelevante. Estrategicamente, a dispersão em profundidade é preferível à dispersão em largura, pois evita-se que as frentes se tornem muito extensas para o defensor; proporciona mais meios para a reserva, evita movimentos laterais em presença de um ataque inimigo, facilita a descoberta e a destruição de elementos de infiltração, e proporciona um melhor dispositivo de forças para a realização de contra-ataques. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

É essencial para o cumprimento de uma missão defensiva que se utilize o tempo disponível para o planejamento e preparação de obstáculos, a coordenação de fogos e a prioridade na execução dos trabalhos. O plano geral de defesa envolve a integração e a coordenação cuidadosa de todas medidas defensivas.

6.2.2.2 Tipos de Operações Defensivas

O objetivo de uma operação de defesa é a de oferecer um certo grau de resistência a uma força atacante. São dois os tipos de operações defensivas: a defesa em posição e o movimento retrógrado.

Na defesa em posição, uma força procura contrapor-se à força inimiga atacante numa área organizada em largura e profundidade e ocupá-la, total ou parcialmente, por todos os meios disponíveis, com a finalidade de:

- Dificultar ou deter a progressão do atacante, em profundidade, impedindo o seu acesso a uma determinada área;
- Aproveitar todas as oportunidades que se lhe apresentem para desorganizar, desgastar ou destruir as forças inimigas;
- Assegurar condições favoráveis para o desencadeamento de uma ação ofensiva.

(EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

As forças de defesa aproveitam o terreno como proteção e como um dos componentes essenciais do combate, deve-se evitar a batalha decisiva, deve-se procurar retardar o inimigo e afastá-lo de suas bases de suprimento realizando ações à sua retaguarda.

Devido à insuficiência de informações sobre o inimigo, e os amplos espaços a bloquear, exige-se, frequentemente, a adoção de um dispositivo de expectativa, para empregar seus meios na direção para a qual o inimigo tenha dirigido seu esforço. Esta opção faz com que o defensor preserve o grosso do seu poder de combate,

para empregá-lo no momento e local adequado, conforme o comportamento e movimentação do inimigo.

Com uma força de cobertura à frente da posição defensiva, é possível alertar sobre a aproximação do inimigo, e assim retardá-lo e desgastá-lo, conduzindo preferencialmente a uma região mais favorável à condução da defesa.

O movimento retrógrado é um movimento tático organizado de uma força, devendo ser previamente planejado. Pode ocorrer voluntariamente ou por haver sido forçado pelo inimigo; quando voluntário deve haver uma vantagem marcante à tropa defensiva, e visa à integridade de uma força para que futuramente uma ofensiva seja retomada. Pode ter uma ou mais das seguintes finalidades:

- Conduzir o inimigo a uma situação desfavorável;
- Permitir o emprego da força ou de uma parte dela em outro local;
- Evitar o combate sob condições desfavoráveis;
- Ganhar tempo, sem se engajar decisivamente em combate;
- Desengajar-se ao movimento de outras tropas amigas;
- Encurtar as vias de transporte.

(EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

A utilização correta do terreno visa reduzir a velocidade de progressão do inimigo, confundi-lo, iludi-lo, enfim, visa levar as forças inimigas a pagar um alto preço, em perdas, pelo terreno que vier a conquistar.

6.2.2.3 Formas de Tática Defensiva

São cinco as formas de manobra defensiva: defesa móvel e defesa de área (na defesa em posição), retraimento, ação retardadora e retirada (no movimento retrógrado).

“Na defesa móvel é empregada uma combinação de ações ofensivas, defensivas e retardadoras, visando à destruição das forças inimigas” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997). Para tanto, emprega grande mobilidade e poder de choque, recebendo maior prioridade na distribuição dos meios, sendo empregado em vigorosa ação ofensiva, para destruir o inimigo em momento e local mais oportunos.

“A defesa de área tem por escopo a manutenção ou o controle de uma determinada região específica, por um determinado período de tempo, empregando suficiente poder de combate à frente para controlar uma área.” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

“A defesa de área tira o máximo proveito dos obstáculos existentes, reduz o perigo do ataque à noite ou da infiltração, e força o atacante a empregar o máximo de poder de combate para realizar a penetração” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997). A defesa de área pode tirar vantagem da profundidade da zona de ação, ocupando posições ao longo do campo de batalha que proporcionem apoio mútuo, e forcem o atacante a expor suas tropas. Sempre que possível, são realizados contra-ataques, visando aos flancos da tropa inimiga. Porém, há de se observar que a área a ser mantida não pode ser colocada em risco.

“O retraimento é um movimento retrógrado, por meio do qual o grosso de uma tropa engajada rompe contato com o inimigo, ele pode ocorrer tanto no período diurno como noturno e ainda sob pressão do inimigo ou não” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997); há de se observar que o retraimento noturno tem preferência ao retraimento diurno, e ainda o retraimento sem pressão do inimigo é mais favorável do que o realizado sob pressão.

“A ação retardadora é um movimento retrógrado no qual uma força, sob pressão, troca espaço por tempo” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997). Na execução desta ação é trocado o mínimo de espaço pelo máximo de tempo, mantendo contato permanente com o inimigo, retardando-o continuamente. Nesta ação o inimigo é engajado o mais longe possível, no alcance máximo das armas de defesa.

“A retirada é um movimento retrógrado realizado sem contato com o inimigo e segundo um plano bem definido, com a finalidade de evitar um combate decisivo” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997). A segurança é consideração importante na execução de uma retirada. Dá-se preferência aos movimentos noturnos, havendo combate apenas quando isso for exigido pela missão, e as medidas de segurança das comunicações e eletrônica, especialmente o silêncio rádio, devem ser empregadas ao máximo.

6.2.2.4 Planejamento e Execução da Defesa

O planejamento do plano de defesa exige a consideração dos seguintes fatores:

- Missão;

- Características da área de operações;
- Hipóteses de atuação do inimigo terrestre;
- Poder de combate necessário para a adoção dos graus de resistência adequados às diversas partes da frente a defender;
- Meios necessários para a condução do combate defensivo em profundidade;
- Valor desejável das forças de segurança e da reserva;
- Mobilidade dos meios disponíveis;
- Situação relativa aérea;
- Prazo disponível para a organização da posição defensiva;
- Possibilidade de fornecer apoio logístico aos diversos planos.

O comandante que planeja a operação defensiva deve ter os meios disponíveis para o sucesso desse planejamento; incluem-se as forças desdobradas em posições defensivas, os fogos que devem atender às necessidades do próprio comandante, e das forças que executam a manobra. Determinadas considerações devem ser levadas em conta:

- Facilitar o emprego dos meios pelo aproveitamento das características defensivas naturais do terreno, devendo-se explorar o atrativo operacional existente para o atacante. Busca-se assim, aproveitar a própria impulsão do oponente para destruí-lo, em melhores condições, no interior da posição defensiva;
- Manter ou controlar o terreno, conforme indicado pela missão;
- Os fogos são planejados para destruir a força inimiga ou para permitir a exploração de seus efeitos pelos elementos de manobra, para completar a sua destruição;
- Considerando-se que a iniciativa de combate não pertence ao defensor, a obtenção de informações eficientes de combate são difíceis de obter, porém esta desvantagem deve ser suprimida pelo conhecimento detalhado da área operacional por parte do defensor;
- Os planos para a defesa incluem os de contra-ataque, nas áreas onde haja maior probabilidade de execução;
- Um contra-ataque de desorganização é a ação ofensiva, desencadeada por uma força defensora contra as forças inimigas que se preparam para o ataque, tendo como finalidade a destruição de parte da força atacante, desarticular o inimigo, conquistar o terreno, e impedir a observação por parte do inimigo sobre a área defendida.
(EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

Na defesa da área, a finalidade do contra-ataque é repelir a força que penetrou na posição e reconquistar o controle da área de defesa avançada. No entanto, na defesa móvel, o contra-ataque é o elemento decisivo por meio do qual o comandante cumpre sua missão. Seu objetivo principal é a destruição da força inimiga e o aproveitamento das oportunidades conseqüentes, para a reconquista da iniciativa e, mesmo para a retomada, a curto prazo, de uma atitude ofensiva,

dependendo do escalão que conduza a manobra.

Na execução do plano da defesa a busca de informes é essencial, procurando-se saber qual é a composição do inimigo, a direção que tomou, local e hora do seu ataque. A ação da força de combate varia conforme a sua missão, podendo ser da de vigilância até a de manutenção do terreno a todo custo, devendo estar em condições de desengajar-se e mudar rapidamente da defensiva para ações ofensivas. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

As forças atacantes devem ser abatidas o mais cedo possível. As forças de segurança alertam a presença do inimigo, iludem-no, obtêm informações e, dependendo da missão, executam o máximo de retardamento sem se engajarem decisivamente.

A menos que haja outra determinação, conforme a aproximação do inimigo deve este ser abatido com fogos de todas as armas, e as áreas de alvos, previamente selecionados, são mantidas sob cerrada vigilância.

A possibilidade do contra-ataque não deve ser cogitada contra elementos não significativos do inimigo. Quando desencadeado, devem ser dados todos os meios para cumprir a missão; este deve ser executado de forma rápida e violentamente, empregando todo o poder de combate necessário para assegurar o sucesso. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

A defesa de área é executada, levando-se em consideração o fato de que a área de defesa avançada foi organizada para deter o inimigo ou, se ele nela penetrar, bloqueá-lo ou contê-lo em regiões que favoreçam o contra-ataque, pois este é o principal meio para eliminar a penetração, só devendo ser desencadeado no momento em que a força atacante estiver mais vulnerável. Caso não tenha obtido êxito na ação, o emprego das reservas ficará na dependência do escalão superior para a execução do contra-ataque.

6.2.2.5 Conduta da Defesa

Os contra-ataques, a desorganização e a ação retardadora são elementos de combate na defesa. Em todos os tipos de defesa a ação ofensiva é importante, principalmente na defesa móvel.

Torna-se importante destacar quais são as áreas defensivas: a área de

segurança, a área de defesa avançada e a área de reserva.

As forças da área de segurança fornecem informações sobre o inimigo, iludem-no e proporcionam uma cortina de contra-reconhecimento; dentro de suas possibilidades, retardam o inimigo e reduzem seu poder de combate, podendo ser designados para permanecerem atrás dos elementos inimigos que progridem. A sua composição e o apoio que lhes é fornecido incluem meios de reconhecimento e observação de longo alcance, terrestres e aéreos, forte potência de fogo, alto grau de mobilidade e excelentes e seguras comunicações. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

Conforme a finalidade defensiva, a composição das forças de defesa variam; quando a defesa é baseada na manutenção do terreno, a maioria das forças é utilizada na sua organização; quando designadas para a defesa avançada, devem ser capazes de forçar o desdobramento do inimigo, para isso são dotadas de uma mobilidade igual ou superior à do inimigo; já as forças da área da reserva são os meios principais por meio dos quais o defensor reconquista a iniciativa, sua missão principal é derrotar o inimigo pelo combate ofensivo.

6.2.2.6 Táticas e Técnicas Especiais na Defensiva

Para melhor explorar as características de sua tropa, o comandante tático adota táticas e técnicas especiais.

Conforme o Manual de Operações C100-5 (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997), “a missão de estabelecer e defender um ponto forte implica deter, dividir ou desviar a direção de forças inimigas de considerável valor, lembrando que o inimigo não pode ultrapassar um ponto forte sem sofrer grande desgaste”.

Via de regra, os pontos fortes são localizados em terrenos favoráveis ao defensor, como florestas densas, terreno montanhoso, áreas urbanas ou passivas, que não podem ser facilmente desbordadas. Geralmente, o ponto forte adota um dispositivo de defesa circular.

Um dispositivo de defesa circular é orientado em 360°, com a finalidade de impedir o acesso do inimigo à área defendida, e é utilizado para defender posições isoladas no interior das linhas inimigas ou quando uma unidade é cercada pelo inimigo.

A técnica que admite a penetração do inimigo em região selecionada para

emboscá-lo e atacá-lo é chamada de defesa elástica. A posição é ocupada por tropas desdobradas em profundidade, para permitir o ataque em toda a extensão da formação inimiga.

A defesa em contra-encosta visa utilizar uma crista topográfica para proteger o defensor da observação terrestre e do fogo direto do inimigo. Essa técnica tira o máximo proveito da surpresa, e obriga o inimigo a empregar parceladamente seus meios na crista topográfica da elevação, além de reduzir o efeito das armas de longo alcance do inimigo, e tirar o máximo proveito das armas de curto alcance das unidades em posição. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

6.2.3 Ações Comuns às Operações Básicas

São as ações que correspondem àquelas ações que são realizadas, com grau de intensidade variável, no decorrer das operações ofensivas e defensivas.

Segundo o Manual de Operações C100-5 (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997), são ações comuns às operações básicas:

- Operações de reconhecimento, vigilância de combate e segurança;
- Operações de substituição de unidades de combate;
- Segurança de área de retaguarda;
- Operações ar-superfície;
- Ações contra ataques blindados, aeroterrestres e aeromóveis, a defesa contra guerrilheiros e contra forças de infiltração.

Em quase todas as operações ofensivas ou defensivas, as ações de reconhecimento e vigilância de combate e segurança estão normalmente presentes, pois o reconhecimento e a segurança completam-se mutuamente e não podem ser facilmente separados. Quando o reconhecimento é realizado com eficiência, proporciona automaticamente um certo grau de segurança, e a força que executa a missão de segurança provê também informes sobre o inimigo e a região de operações.

O reconhecimento tem como finalidade produzir informes sobre o inimigo e a área de operações; há três tipos de reconhecimento: de eixo, de zona e de área, o tipo a ser empregado é escolhido tendo em vista as informações desejadas, o conhecimento da situação do inimigo, o terreno, o valor da força de reconhecimento, em que o informe deve ser procurado e o tempo disponível para obtê-lo.

Embora a maioria das unidades tenha possibilidade de realizar reconhecimento, as unidades de cavalaria mecanizada é que são especificamente organizadas, equipadas e instruídas para cumprir tais missões.

O principal meio para detecção e localização de unidades, instalações e atividades do inimigo é a vigilância de combate; os principais fatores que influenciam a sua execução são as condições de visibilidade, o terreno, as cobertas naturais e artificiais, a defesa antiaérea e a característica dos próprios equipamentos de vigilância. Embora faça parte da segurança de qualquer unidade, as de cavalaria mecanizada têm grande aptidão para seu desempenho, pois é inerente às suas missões.

Em cada operação de combate está incluído certo grau de vigilância de combate, a qual se apresenta sob as formas: visuais, eletrônica e fotográfica.

A visual utiliza equipamentos de visão noturna, infravermelhos, amplificadores de luz residuais ou termais; a eletrônica utiliza radares, radiogoniômetros, equipamentos de rádioescuta, sensores, câmeras de televisão e etc, a fotográfica utiliza equipamentos fotográficos especiais, montados em aeronaves leves ou veículos aéreos não tripulados.

A finalidade da segurança é preservar o sigilo das operações, manter a sua iniciativa e obter a liberdade de ação; ela nada mais é do que o conjunto de medidas adotadas por uma força, visando proteger-se contra inquietação, a surpresa e a observação por parte do inimigo. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

Os fundamentos das operações de segurança são: propor alerta preciso e oportuno ao escalão superior, garantir espaço para a manobra, orientar a execução da missão em função da força em proveito da qual opera, executar um contínuo reconhecimento, e manter o contato com o inimigo

6.2.3.1 Substituição de Unidades de Combate

Em situações em que as operações se estendem por períodos prolongados, é necessária a substituição periódica de unidades empregadas, tendo em vista:

- Conservar o poder de combate;
- Manter a eficiência operacional;
- Atender as imposições dos planos táticos;

- Reequipar, restituir e ensaiar as forças para operações especiais.

Durante o planejamento já é previsto tais substituições, sejam elas em posição, por ultrapassagem ou, ainda, por um acolhimento.

A substituição em posição ocorre na área de combate. A responsabilidade de dar continuidade ao combate fica a cargo da força que substitui, ela ocorre quando a força a ser substituída ocupa uma posição defensiva, e é realizada para o prosseguimento da defesa ou para a preparação de um ataque subsequente. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

“A ultrapassagem é uma operação de combate em que uma força ataca por meio de outra que se encontra em contato com o inimigo” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997). Ela é executada por uma força para substituir outra, desfalcada, dispersa ou sem condições de prosseguir, ou para iniciar um ataque.

“O acolhimento é uma operação na qual uma força que realiza um movimento retrógrado passa por meio da zona de ação de uma outra que ocupa uma posição defensiva à retaguarda” (EXÉRCITO BRASILEIRO). Esta operação é utilizada quando se deseja substituir uma força que esteja demasiadamente empenhada ou se encontre muito desfalcada. Pode também ocorrer como parte de um movimento retrógrado, ou para permitir o retraimento de uma força que deva cumprir uma outra missão.

6.2.3.2 Segurança da Área de Retaguarda

A segurança de retaguarda é composta por dois tipos de ações, a defesa de área de retaguarda e o controle de danos.

A finalidade de ambos é a preservação das unidades, das instalações, das atividades de apoio logístico e das vias de transporte na área de retaguarda.

As atividades principais na área de retaguarda são as de comando, controle e de apoio logístico, sendo que a finalidade de sua segurança é evitar ou minorar a interferência do inimigo nessas atividades, os efeitos de evento destruidor ou de uma catástrofe da natureza.

6.2.3.3 Defesa da Área de Retaguarda

A defesa da área de retaguarda visa assegurar a normalidade no desempenho das atividades dos elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, além de comando e controle localizados nas respectivas áreas de retaguarda. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

Para realizar a defesa da área de retaguarda é necessário obter informações precisas e oportunas a respeito das possibilidades do inimigo, inclusive quanto ao emprego de guerrilhas. São considerações importantes na elaboração do plano global, e sua composição deve ser baseada na estimativa das possibilidades do inimigo e na missão principal de toda a força.

6.2.3.4 Controle de Danos

“As medidas preventivas e de controle são adotadas para reduzirem ao mínimo os efeitos dos bombardeios inimigos, e para assegurarem a continuidade ou o restabelecimento do apoio logístico” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997). Após esses bombardeios, constituem o controle de danos. As referidas medidas que são executadas antes, durante e após a ocorrência dos bombardeios, aplicam-se também no caso de graves desastres ou de catástrofes da natureza, incluindo o restabelecimento do controle, os primeiros socorros, a evacuação de feridos, o isolamento de áreas perigosas, o combate a incêndio e outras ações.

6.2.3.5 Providências de Comando

Todos os comandantes são responsáveis pela defesa da área de retaguarda, e pelo controle de danos de suas próprias forças e instalações.

Um sistema eficaz de segurança da área de retaguarda deve estabelecer:

- Um único comandante, responsável pelas atividades na mesma área geográfica, com o necessário estado-maior e meios de comunicações, que não devem ser temporários, improvisados ou estabelecidos somente depois do ataque;
- Uma definição de responsabilidade geográfica;
- Uma estrutura de controle que evite conflitos entre as organizações responsáveis pela defesa da área de retaguarda, pelo controle de danos e pelo apoio logístico.

(EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

6.2.3.6 Outras Ações Comuns

Ataques de blindados, de forças aeroterrestres e aeromóveis e de guerrilheiros, bem como para a infiltração inimiga por meio de intervalos no dispositivo ofensivo ou defensivo são possibilidades para as quais o comandante deve estar alerta.

Para a defesa anticarro deve haver um planejamento que vise cobrir as prováveis vias de acesso para blindados. Existe a necessidade de detectar o mais cedo possível a presença de unidades de carros de combate inimigas. Para combatê-las deve-se utilizar ao máximo possível os obstáculos naturais e combatê-los com todos os tipos de armas anticarro. Esta defesa é estabelecida em profundidade, ao longo de toda a posição defensiva. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

“A defesa contra forças aeroterrestres e aeromóveis inimigas tem como principal problema, a produção de informes precisos sobre a localização e o valor do inimigo” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997); isto é decorrente de dados imprecisos da dispersão e da interrupção das comunicações. Normalmente, as forças aeroterrestres não dispõem de boa mobilidade, e logo após a aterragem, são lançadas sobre ou nas proximidades de seus objetivos. Tal fato pode ser utilizado pelo comandante, ao planejar sua defesa, com relação aos locais de desdobramento de suas forças, visando a antecipar-se ao assalto aeroterrestre e ao seu emprego durante o mesmo.

A defesa contra forças aeroterrestres e aeromóveis inimigas inclui medidas de defesa aérea, um sistema de alarme, tropas em condições de defender prováveis zonas de desembarque e de lançamento e uma reserva móvel. Todo esforço é feito para isolar os reforços às forças inimigas.

6.2.3.7 Ações Contra Forças de Infiltração

As medidas de contra-inteligência, patrulhas de combate, obstáculos antipessoais, dispositivos de alarme, equipamentos eletrônicos de vigilância, vigilância aérea e desfolhamento de vias de acesso densas em vegetação de porte contribuem para o controle de infiltração de forças inimigas. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

Todo esforço é feito para identificar as prováveis zonas de reunião à retaguarda das forças amigas. É dada prioridade para a destruição do inimigo nessas zonas, antes que ele possa organizar-se e desencadear seu ataque. A defesa contra forças de infiltração torna-se progressivamente importante à medida que a dispersão no campo de batalha aumenta.

6.2.3.8 Ações contra Guerrilheiros

O planejamento deve ser coordenado com o planejamento geral da segurança da área de retaguarda, devendo-se considerar ainda os aspectos político, administrativo e econômico da área e impedir o apoio logístico à força de guerrilha.

Conforme descrito no Manual de Operações C100-5 (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997), informações são primordiais para combater os mesmos, providências devem ser tomadas para:

- O reconhecimento terrestre e aéreo da área de retaguarda;
- O patrulhamento agressivo nas áreas de defesa e entre as instalações;
- O apoio mútuo entre forças vizinhas;
- A defesa de instalações e zonas críticas;
- As escoltas armadas;
- O emprego de civis como guias.

Enfim, a eficiência dos guerrilheiros depende em grande parte de informes atualizados; logo, deve-se tomar cuidados especiais para impedir que eles obtenham informes sobre as operações das forças amigas, instalações e movimentos de tropas.

6.2.4 Operações Complementares

A destinação das operações complementares são a de apoiar as operações básicas e a contribuir para o incremento e a aplicação do poder de combate.

6.2.4.1 Junção

A ação de duas forças terrestres amigas que buscam o contato físico é denominada de junção. Uma operação de junção, inicialmente, é executada como uma ofensiva normal.

No planejamento de uma operação de junção, são tomadas as seguintes providências (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997):

- Relações e responsabilidades de comando;
- Ligações de comando e de estado-maior;
- Coordenação dos esquemas de manobra;
- Medidas de coordenação de apoio de fogo;
- Coordenação e troca de planos de comunicações;
- Compatibilização dos sistemas de comunicações;
- Estabelecimento de um sistema de reconhecimento mútuo;
- Ações a serem realizadas após a junção.

6.2.4.2 Operações Contra Desembarque Anfíbio

Em local onde haja mar, tem-se que considerar a possibilidade de uma operação anfíbia inimiga, para tanto deve-se destinar forças para a defesa do litoral, tais como: aviões de reconhecimento e ataque, navios armados de mísseis e força terrestre para se contrapor às ações de desembarque.

Para este tipo de defesa são comumente utilizadas operações conjuntas ou combinadas, em que estão presentes forças navais, terrestres e aéreas.

Para se deter uma operação de desembarque anfíbio inimiga, há necessidade de que (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997):

- A força Naval e a Força Aérea atuem, o mais longe possível, sobre a esquadra inimiga;
- Os meios de Artilharia da força terrestre atuem durante os preparativos para o desembarque e sua execução;
- A Força Terrestre impeça a consolidação da cabeça-de-praia e expulse a força invasora;
- Haja uma integração de ações das Forças Armadas durante todas as fases.

6.2.4.3 Operações de Assuntos Cívicos

O campo dos assuntos cívicos engloba as atividades de comunicação social, ação comunitária e assuntos de governo. “Competem às 5ª Seções o assessoramento, o planejamento e a condução das atividades de assuntos cívicos ou em comunicação social; com o emprego em operações de assuntos cívicos se obtêm a cooperação e o apoio essencial dos cívicos” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997).

Atividades de assuntos cívicos são:

- Comunicação social;
- Ação comunitária;
- Assuntos de governo.

É importante destacar que as operações de assuntos cívicos dependem do êxito que tenham as atividades de inteligência e contra-inteligência, das medidas tomadas para a segurança da área de retaguarda e da atitude e do comportamento do pessoal militar, inclusive aliados, em relação à população civil.

“A atividade de comunicação social envolve o campo das relações públicas, das operações psicológicas e das informações públicas.” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

O Exército de Campanha é o responsável, por intermédio de sua Seção de Assuntos Cívicos, pelo planejamento e pela execução das atividades de comunicação social em sua área.

A ação Comunitária é uma atividade que visa, em cooperação com as lideranças cívicas, estimular o espírito comunitário do cidadão, a fim de preparar a comunidade para se auto-assistir e manter, em qualquer situação, a normalidade da vida comunitária.

A força terrestre tem como instrumentos de ação comunitária a cooperação

na instrução e na defesa contra calamidades públicas, a ação cívica e social e as atividades de defesa civil.

Em uma situação de guerra ou comoção interna, devem ser reguladas as relações mantidas pelo comandante militar, e suas forças com as autoridades e a população da área submetida à condução de ações pela força terrestre, no que tange à administração local. As atividades são englobadas para esse fim, em quatro categorias: governamentais, econômicas, de serviços públicos e especiais. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

Todas as decisões são tomadas de sorte a modificar o mínimo possível as condições de vida da população, ou mesmo a melhorá-las, apoiando e assegurando o livre funcionamento da administração e dos serviços locais.

O pessoal de assuntos civis colabora com os órgãos de inteligência na coleta de informes, e podem também ser introduzidos na área, em apoio ao pessoal de forças especiais, na condução das relações entre civis e militares, e auxilia ainda na busca de suprimentos locais e instalações, no recrutamento de pessoal, na desmobilização e na reabilitação de ex-guerrilheiros, e na preparação da população local para o estabelecimento de um governo próprio.

6.2.4.4 Operações de Inteligência

“Destina-se a obter mediante um planejamento detalhado e centralizado, conhecimentos específicos sobre uma determinada área geográfica ou de atividades humanas” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997); mesmo em tempo de paz e normalidade da ordem pública, existe a preocupação quanto a informações adequadas e oportunas. A busca de informes deve ser sigilosa e permanente.

Operações de inteligência devem ser planejadas no mais alto nível, e somente é desencadeada mediante ordem ou autorização do escalão superior. Seu sigilo e a identidade do pessoal participante devem ser preservados ao máximo; e seus integrantes devem ser previamente selecionados e habilitados por sua aptidão específica para cada caso.

6.2.4.5 Operações de Guerra Eletrônica

É necessária íntima coordenação entre as atividades de inteligência e as ações de guerra eletrônica.

As operações de guerra eletrônica são parte integrante das operações militares, pois podem reduzir a capacidade de comando e controle dos comandantes inimigos, pelo enfraquecimento ou até pelo total silêncio dos seus meios de comunicações rádio em momentos críticos, e podem iludir o inimigo com a transmissão de mensagens falsas. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

São empregadas em apoio às operações de combate; o crescente emprego dos equipamentos eletrônicos nas comunicações exige uma maior proteção dos sistemas de comunicações e eletrônicos amigos e efetiva interferência nos sistemas do inimigo.

6.2.4.6 Operações de Interdição

São ações executadas para evitar ou impedir que o inimigo se beneficie de determinadas regiões, de pessoal, de instalações ou de material.

A interdição é obtida pelo emprego do fogo, de forças combatentes regulares e de operações de interdição. Ela consiste basicamente na aplicação de força de fogos em profundidade, visando a impedir que o inimigo concretize o reforço da tropa empenhada com novos meios, de modo a possibilitar sua derrota por partes. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1997)

As ações de interdição devem ser realizadas desde o mais longe possível, concentrando-se sobre os eixos que incidem no campo de batalha selecionado, mediante o emprego maciço de fogos aéreos e de artilharia, realização de assaltos aeromóveis e aeroterrestres, infiltração de tropas especiais, sabotagens, barreiras e ações de guerrilha, visando a interditar os movimentos das reservas inimigas e prejudicar seus sistemas logístico, de comando e controle.

Uma barreira é uma série de obstáculos contínua e razoavelmente profunda, planejada ou empregada para canalizar, dirigir, restringir, retardar ou deter o movimento do inimigo, e impor a este perdas adicionais em pessoal, tempo e

equipamento. São basicamente de concepção tática.

6.3 DOCTRINA DE EMPREGO DE POLÍCIA MILITAR

A doutrina de emprego de polícia militar encontra-se explanada pelo Cel. PM RR Wilson Odirley Valla, em sua obra “Doutrina de Emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar” (1999), na qual se pautou, o autor deste trabalho, na confecção deste subcapítulo.

6.3.1 Fundamentos e Fatores da Doutrina de Emprego

Os fundamentos são as bases institucionais sobre as quais se firmam as corporações policiais militares, têm caráter permanente, e desta forma não sofrem influências conjunturais.

De acordo com o Cel PM RR Vilson Odirley Valla (1999, p.43), os fundamentos de uma doutrina de Polícia Militar são:

- Recursos Humanos;
- Território;
- Legislação.

Conforme salienta Valla (1999, p.43), “o policial militar deve ser visto tanto sob o aspecto quantitativo como qualificativo; no aspecto quantitativo estão enquadrados os efetivos e no aspecto qualificativo o nível cultural do policial militar”. Deve-se destacar que qualquer destes enfoques condiciona a capacidade operacional da força.

Os resultados dos aspectos quantitativos e qualificativos é que determinarão a valorização por parte da sociedade, o qual se traduz pela opinião pública. Esta, por sua vez, é o fator predominante para a integração da Polícia Militar e a sociedade.

É na qualificação da prestação dos serviços e na sua execução, por meio das ações e operações policial-militares, que ocorre o reconhecimento por parte das autoridades e da sociedade, fortalecendo a imagem da Corporação.

A base física em que atua a Polícia Militar é dentro do seu Estado-Membro,

pois, em toda a legislação infraconstitucional, tanto a nível federal quanto estadual, está bem clara a delimitação de um espaço geográfico de sua responsabilidade, ou seja, responsabilidade territorial.

Quanto à responsabilidade territorial, é estabelecido que a organização e as mudanças de efetivos devem atender às conveniências da defesa interna e defesa territorial, além de outras. Devido a isto, é estabelecido um comando policial-militar em cada área de operações, em que estão empregadas frações de tropas de Polícia Militar.

É na Constituição Federal que as Polícias Militares estão amparadas para atuar como instrumento do poder público (art. 144, § 5º); nela, as Polícias Militares têm reservado para si a responsabilidade da polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além de atividades definida em lei, a execução de atividades de defesa civil. Importante frisar que no § 6º, as polícias militares e os corpos de bombeiros militares são considerados forças auxiliares e reserva do Exército. (VALLA, 1999, p.45)

Os fatores são os elementos mais instáveis da doutrina de polícia militar e são retirados da própria conjuntura, eles podem ser específicos ou não específicos.

Para Valla (1999, p.48), “os fatores específicos considerados de âmbito interno, atuam diretamente nos resultados das ações e operações policiais-militares. Já os fatores não específicos, presentes no ambiente externo, atuam indiretamente nos resultados da Polícia Militar”.

6.3.2 Fatores Específicos

A doutrina tem como finalidades precípuas orientar, sistematizar e coordenar todas as atividades policiais-militares e, sendo assim, estabelecer as bases para a organização, o preparo e emprego das polícias militares.

A legislação visa atender, como esforço principal, às necessidades da segurança pública e, como esforço secundário, às necessidades da segurança nacional, em razão da participação das polícias militares na segurança interna do País, cuja legislação lhe propicia as bases para a organização, o preparo e o respectivo emprego. A formulação da doutrina de Polícia Militar é de trabalho intelectual, com base em experiências anteriores, próprias ou de outras polícias militares ou de outras organizações policiais de outros países, porém respeitadas as características próprias da instituição, em particular o seu caráter militar,

além de absorver as diferentes realidades culturais das diversas regiões do país. (VALLA, 1999, p.48,49)

A criação e a localização de organizações policiais-militares deverão atender ao cumprimento de suas missões universais, em consonância com os planejamentos de Defesa Interna e de Defesa Territorial, dependendo de aprovação pelo Estado-Maior do Exército. Tais propostas serão apreciadas consoantes os seguintes fatores concernentes à respectiva Unidade da Federação:

- condições geo-sócio-econômicas;
- evolução demográfica;
- extensão territorial;
- índices de criminalidade;
- capacidade máxima anual de recrutamento e de formação de policial-militares, em particular os soldados PM; e
- outros a serem estabelecidos pelo Estado-Maior do Exército.

Uma das características mais importantes da estrutura policial-militar deve ser a flexibilidade, para que a força possa enfrentar as situações correntes ou de emergência, seja na ordem pública, seja na eventualidade do grave comprometimento desta, ou ainda, às situações decorrentes de calamidades públicas. (VALLA, 1999, p.50)

A capacidade de comando é por si só capaz de expressar o maior e o menor valor de uma Polícia Militar e, ainda mais, de se fazer sentir em todos os seus escalões.

A capacidade de comando, segundo Valla (1999, p.50), “deve ser aprimorada, com aplicação de recursos da informática, modernização dos procedimentos organizacionais e direcionamento para as técnicas modernas de pesquisa científica facilitadora do processo decisório”. A qualidade das ações e operações policiais-militares depende fundamentalmente, da qualidade das decisões de comando, em razão de sua responsabilidade funcional.

As atividades de segurança pública exercidas pelas polícias militares e corpos de bombeiros militares são consideradas de interesse militar.

As missões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares vão muito mais além, integrando o Sistema de Defesa Nacional, na qualidade de forças auxiliares e reserva do Exército. Compete-lhes missões de defesa interna e de

defesa territorial, sob a coordenação e orientação operacional do Comando Militar de Área. A este respeito, destaca Valla:

Nas atividades repressivas, precede o eventual emprego das Forças Armadas, evitando o seu emprego prematuro, sendo, portanto, as polícias militares consideradas linha de frente. As Forças Armadas somente intervirão nestas situações, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública, ou seja, se a atuação das forças auxiliares mostrar-se insuficiente na restauração da ordem. (VALLA, 1999, p.51)

A integração deve ser continuada, objetivando uma padronização de equipamentos, de suprimentos, de conceitos, de táticas e, sobretudo, para não perder de vista a condição de forças auxiliares e reserva do Exército.

As polícias militares, com vistas à integração dos serviços policiais das Unidades Federativas, nas ações de manutenção da ordem pública, atenderão às diretrizes de planejamento e controle operacional do titular do respectivo órgão responsável pela segurança pública, conforme expresso no parágrafo único do artigo 33 do Decreto 88.777, (R200). (VALLA, 1999, p. 52)

A capacidade operacional de uma Polícia Militar e a eficiência do apoio logístico dependem, basicamente, de sua instrução, adestramento e aprestamento. Nas palavras de Valla (1999, p.53):

- A instrução deve alcançar todos os escalões, sejam eles de execução, de planejamento ou de comando, para, inclusive, garantir a capacidade de chefia e a condução das ações e operações policial-militares;
- O adestramento, como atividade destinada a exercitar o policial-militar individualmente e em equipe, desenvolve a habilidade para o desempenho das tarefas, para as quais já recebeu a adequada instrução;
- O aprestamento é o grau de presteza, de prontidão, garantidos por um conjunto de medidas, incluindo instrução, adestramento e preparo logístico, para tornar uma organização policial-militar pronta para o emprego imediato, isto é, para responder às situações de emergência, com um mínimo de quantidade e máximo de qualidade de meios policiais-militares.

O maior ou menor grau de resistência às vicissitudes constitui o moral da Polícia Militar e deve se apoiar no espírito de sacrifício, na perseverança, na firmeza de ânimo e na determinação de cumprir a missão recebida.

A disciplina, a preparação psicológica e a confiança na capacidade dos chefes, no material utilizado e na instrução bem ministrada, fortalecem o moral e o amor à Corporação e a convicção de legitimidade da missão.

Na Corporação deve haver a busca de material e equipamentos cada vez

mais sofisticados, de modo a superar as sofisticações do elemento adverso, a criminalidade, em particular, do crime organizado. A mobilidade é fundamental para as polícias militares manifestarem às comunidades, a sensação de segurança.

6.3.3 Fatores não Específicos

O estudo do histórico das polícias-militares conduz a conclusões e realça aspectos capazes de influir na doutrina de emprego.

O estudo das campanhas militares, com seus erros e acertos, as operações realizadas no passado, o respeito às tradições, o culto aos heróis etc., trazem reflexos à formulação da doutrina, ao moral e à estrutura policial-militar. Um dos maiores vultos da história brasileira foi um policial militar, o Alferes Tiradentes, pertencente à Polícia Militar de Minas Gerais. Seu espírito patriótico alicerçado em investidura militar, naturalmente deu-lhe condições para arcar com a maior culpa da luta pela liberdade e dar a sua própria vida por ela. Em razão disso, é o patrono das polícias militares, bem como, o patrono cívico da nação brasileira. (VALLA, 1999, p.60)

O regime político sobressai, de início, como capaz de influenciar na Polícia Militar, porque resume uma filosofia quanto à origem e ao próprio exercício do poder.

Nos regimes democráticos a polícia fica limitada à destinação legal, grandemente influenciada e controlada pela opinião pública, permanecendo em certo equilíbrio.

Os serviços de segurança pública, muito embora essenciais à sociedade, envolvem altos custos financeiros, decorrentes de encargos com pessoal, equipamentos e instalações. Por outro lado, sem estes recursos ou pela sua escassez, poderá chegar a um colapso. Naturalmente, “cada povo, além do governo, tem a polícia que merece”. Isso também é uma assertiva já comprovada. Por se tratar de uma atividade cara para a sociedade que a mantém, é fundamental o emprego racional e judicioso dos recursos em atividades, ou programas que priorizem a operacionalidade, e não em atividades acessórias ou sem relação com a qualidade das ações e operações policiais-militares. (VALLA, 1999, p.62)

Contudo, é necessário mudar a mentalidade dominante de que política de segurança se faz apenas com mais efetivo, mais viaturas, mais armamentos ou equipamentos. Estudos já demonstram que, apenas colocar polícia na rua ou incrementar mais sobre aquilo que já é feito por meio de métodos tradicionais, não têm contribuído com a diminuição da criminalidade ou com o acréscimo de crimes

solucionados.

6.3.4 Embasamento Constitucional e Infraconstitucional

Disposições da norma constitucional vigente no país:

Art. 144 – A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através dos seguintes órgãos:

(...)

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

(...)

§5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições previstas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§6º - Às polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (BRASIL, 2007)

Sobre a destinação constitucional da Polícia Militar, resulta a possibilidade legal de emprego em quatro campos distintos da segurança nacional, destacando-se:

- 1) Segurança Pública;
- 2) Segurança Interna, também denominada de Segurança Integrada;
- 3) Defesa Territorial; e
- 4) Defesa civil.

A Constituição alinha como competência geral da polícia militar o exercício da “polícia ostensiva e a preservação da ordem pública”.

Na Constituição Estadual observa-se:

Art.48. À polícia militar, força estadual, instituição permanente e regular, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, cabe a polícia ostensiva, a preservação da ordem pública, a execução das atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamento e socorros públicos, o policiamento de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais, além de outras formas e funções definidas em lei. (PARANÁ, 2003)

Além disso, considerou o Corpo de Bombeiros como integrante da Polícia Militar.

Além da Constituição Federal, o sistema de competência, de que fazem parte

as Forças Armadas, no plano federal, e as polícias militares, no plano estadual, decorre do Decreto - Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969 (com redação que o Decreto - Lei n.º 2.010, de 12 de janeiro de 1983, estabeleceu aos artigos 3º e 4º, que tratam da missão das polícias militares), do Decreto n.º 88.540, de 20 de julho de 1983 e o Decreto n.º 88.777, de 30 de setembro de 1983, entrelaçados com outros subsídios doutrinários disponíveis.

Dentre estes subsídios destacam-se: o Decreto - Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 (parágrafo único, art. 46); Lei Complementar n.º 69, de 23 de janeiro de 1991 (§2º, art. 8º), Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Organização Básica), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7.815, de 29 de dezembro de 1983; e a Lei n.º 10.203, de 28 de dezembro de 1992, que instituiu a Taxa de Segurança Preventiva (TSP). O detalhamento da legislação será efetuado oportunamente, na medida em que for analisado o emprego da Corporação nos vários campos da segurança nacional.

6.3.5 Emprego no Campo da Segurança Pública

Respalhada no texto constitucional, a Polícia Militar desempenha um papel relevante na segurança pública, caracterizada pelo exercício do poder de polícia administrativa, tendo, na legislação específica, a definição de sua missão síntese, destacando-se: a de assegurar o cumprimento da lei; a preservação da ordem e o exercício dos poderes constituídos.

Para cumprir sua missão, compete à Polícia Militar a execução, com exclusividade, do policiamento ostensivo. Como polícia ostensiva preventiva, exerce as seguintes ações de policiamento:

- 1) ostensivo geral, urbano e rural;
- 2) trânsito urbano e rodoviário, este nas rodovias estaduais, observadas as condições fixadas pelo inciso III, artigo 23, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
- 3) florestal, de mananciais e de preservação ambiental;
- 4) guarda das sedes dos poderes estaduais;
- 5) segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado;

- 6) radiopatrulhamento terrestre, aéreo, lacustre e fluvial (a pé, montado, motorizado, embarcado e aerotransportado);
- 7) atividades de garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos da administração pública;
- 8) a polícia judiciária militar; e
- 9) prestação de assistência e socorro em geral.

É o que se vê diuturnamente. Por isso, a Polícia Militar está presente em todos os municípios do Estado e na maioria de seus distritos. Cultua o privilégio e a condição de servidora mais acessível e visível ao público, com atendimento desburocratizado, bastando um aceno de mão, o discar do 190 e até mesmo uma denúncia anônima pelo 181, para estar ao lado da comunidade. Nesta fase, tomando conhecimento da violação da ordem pública, cabe à Polícia Militar, pela sua distribuição no espaço geográfico, a primeira ação, que é a de intervir na ocorrência, cujos procedimentos constituem preparação para o passo seguinte, a ser realizado pelo órgão público ou particular, que detiver a responsabilidade para tal. (VALLA, 1999, p.85)

A atuação da Polícia Militar, como polícia administrativa, é eminentemente preventiva, objetivando dissuadir a quebra da ordem pública.

No entanto, segundo Valla (1999, p.86) “tem, entre suas missões, o dever de restabelecer a ordem pública, de imediato, tão logo haja a manifestação de sua ruptura, amparando o cidadão que teve os seus direitos e garantias violadas, procedendo às diligências necessárias à captura dos delinqüentes”. Além do mais, “a Polícia Militar pode, também, agir repressivamente, por meio da força e da energia necessárias para impedir tumultos e distúrbios, atuando como força de dissuasão, para restaurar a ordem pública”. Além disso, atua repressivamente no combate à macrocriminalidade e ao crime organizado.

Na hipótese de agravamento do quadro da quebra da ordem, quando se encontra a população ameaçada, as propriedades públicas ou privadas sob riscos, comprometendo o cumprimento das leis, alterando o clima pacífico de convivência social, compete à Polícia Militar, sob a direção do Governo Estadual, adotar as medidas repressivas que visem o restabelecimento da ordem.

“É exatamente na atuação sob essas condições que a Corporação faz valer o seu caráter e sua condição de força militar estadual, conforme já ressaltado no subcapítulo anterior.” (VALLA, 1999, p.87)

O êxito nesse tipo de missões exige que a Polícia Militar, representando a

autoridade do Governo e da Lei, atue sob severa vigilância de regulamentos disciplinares e faça uso da sua formação tipicamente militar, capaz de garantir elevado grau de coesão, unidade de comando e, sobretudo, acatamento irrestrito de determinações.

Convém destacar aqui a iniciativa do Governo Federal, na área de segurança pública, em restabelecer e implementar uma política de segurança pública para o País, obviamente pressionado pela sociedade, face ao aumento da criminalidade entre os órgãos policiais federais e estaduais. (VALLA, 1999, p.88)

Cabe à Polícia Militar não apenas o exercício da polícia ostensiva, como também, uma “competência residual”, decorrente de sua extensa competência na preservação da ordem pública, englobando:

- 1) o exercício de toda a atividade policial de segurança pública, não atribuída aos demais órgãos; e
- 2) a competência específica dos demais órgãos policiais, no caso de falência operacional deles, ao exemplo de greves ou outras causas, que os tornem inoperantes ou ainda incapazes de dar conta de suas atribuições.

Este posicionamento referente à competência residual, conforme ressalta Valla (1999, p.92), “além de já consagrado por diversos estudiosos do Direito Administrativo e confirmado pela jurisprudência, constitui-se em importante base doutrinária para o emprego da Polícia Militar, como a verdadeira força pública da sociedade”.

Conforme fundamentos doutrinários da Escola Superior de Guerra, a segurança é uma necessidade da pessoa, dos grupos humanos e um direito individual do homem e das nações, assim entendida:

Segurança é uma necessidade de um direito inalienável da sociedade. O entendimento de segurança implica em garantia, confiança e tranquilidade de espírito, que indivíduos, grupos e nações necessitam para se sentir protegidos, ao abrigo de todo o perigo e ameaças que possam afetar suas vidas, instituições, crenças, valores, bens essenciais e, enfim, o *status quo*. O equilíbrio entre as obrigações e as responsabilidades do Estado – voltado para o bem – estar coletivo e detentor do monopólio da coerção dos meios para exercê-la – e as do cidadão possuidor de um lado, de direitos naturais e, de outro, subordinado ao ordenamento jurídico, é questão crucial em todas as sociedades. (ESG, 1995, apud VALLA, 1999, p.97)

6.3.6 A Defesa Pública e a Defesa Social

Conforme doutrina da ESG, Defesa Pública “é o conjunto de atitudes, medidas e ações adotadas para garantir o cumprimento das leis, de modo a evitar, impedir ou eliminar a prática de atos que perturbam a ordem pública” (ESG, 1995, apud VALLA, 1999, p.129); logo, a defesa pública é o conjunto de ações que os organismos do Estado adotam para propiciar a segurança pública. Este conjunto de ações são decorrentes dos interesses sociais e da vida em comum. A explicação e a fiscalização das leis cabem ao Estado, como monopólio, por meio da justiça e da polícia, pelo exercício do poder de polícia.

A Polícia Militar não está só na defesa da ordem pública, mas também em apoio, isto é, em segurança aos demais órgãos estatais que detêm o poder de polícia, naturalmente, dentro das limitações expressas na lei, conduzidos pelos governos estaduais, com apoio ou não das Forças Armadas. (VALLA, 1999, p.129, 130)

Vinculadas às ações preventivas e repressivas de defesa pública, estão as seguintes, de responsabilidade da Polícia Militar:

- 1) Inteligência, relacionada aos dados referentes à atuação da criminalidade e da violência, particularmente em relação ao crime organizado ou à macro-criminalidade;
- 2) Policiamento Ostensivo, com os procedimentos decorrentes da combinação de suas características, princípios e variáveis;
- 3) Policiamento velado, atuando na segurança pessoal e na busca de informes, além de suplementar o policiamento ostensivo, em situações adversas a este;
- 4) Atividades de polícia judiciária complementar, pela repressão imediata, conforme já visto anteriormente;
- 5) Operação de bombeiro, compreendendo a prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento e manobras diversas, com destaque para a execução das ações de defesa civil e de socorrimento público;
- 6) Operações cívico-comunitárias, enquadrando os procedimentos psicológicos e comunitários e a assistência complementar;
- 7) Operações de choque e operações especiais, enquadrando o controle de distúrbios civis, resgates, controle de rebelião, controle de greves,

realizadas em situação de, no mínimo, quebra da normalidade ou de perturbação da ordem pública.

Note-se que algumas das violações capituladas como esfera da segurança e da defesa pública, bem como as atitudes medidas e ações para evitá-las, impedi-las ou eliminá-las, normalmente de caráter policial, dirigidas e conduzidas pela expressão política, serão também da segurança e da defesa interna, definindo assim, uma faixa de superposição entre a ordem pública e a ordem política ou interna.

Defesa social é o conjunto de ações desenvolvidas por órgãos, autoridades e agentes públicos, cuja finalidade exclusiva ou parcial, seja a proteção e o socorro públicos, por meio de prevenção, ou supressão de ilícitos penais ou infrações administrativas. Visa, antes de tudo, a atingir um elenco de soluções que levam à harmonia social. (VALLA, 1999, p.131)

A defesa social consiste, então, num conjunto de ações adotadas para proteger os cidadãos contra os riscos decorrentes da própria sociedade. Ela é exercida pelos poderes constituídos, instituições, órgãos e agências públicas ou privadas, que tenham por fim proteger o cidadão e a sociedade, por meio de mecanismos que assegurem a ordem pública.

7 ANÁLISE DE DADOS

As informações a seguir, representadas por gráficos, foram coletadas junto aos organismos de segurança da área da tríplice fronteira, e destinam-se a ilustrar, com dados, o presente trabalho, trazendo estatísticas de relevante importância.

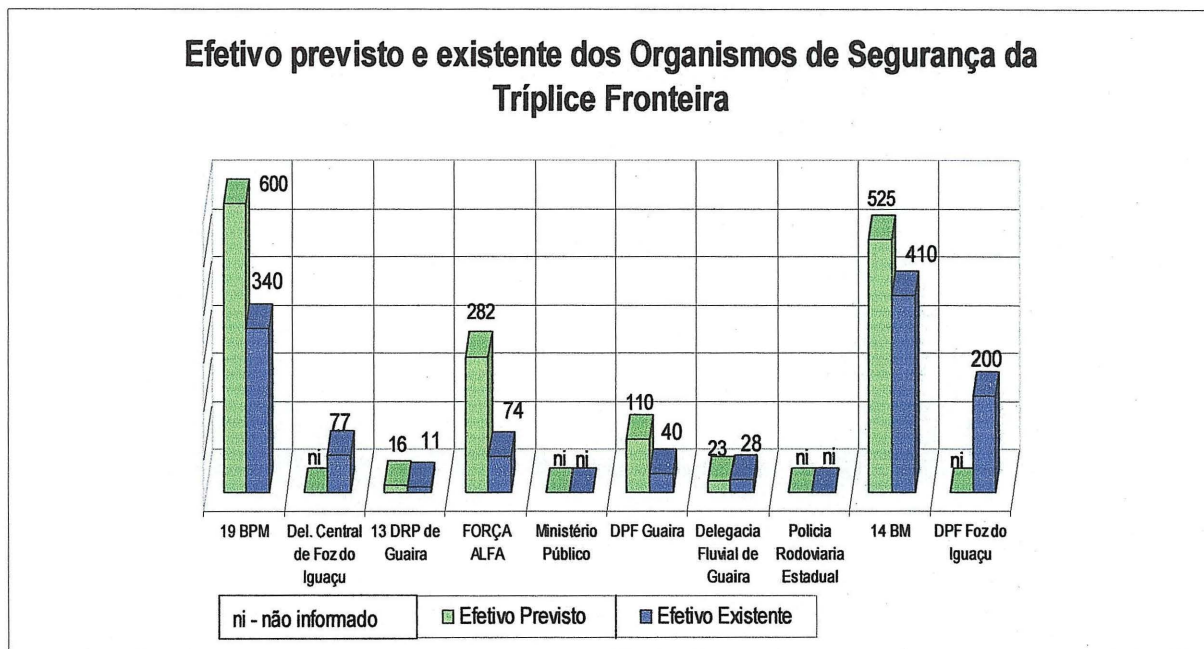


GRÁFICO 1 – EFETIVO PREVISTO E EXISTENTE DOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA DA TRÍPLICE FRONTEIRA
 FONTE: Os Autores (2009)

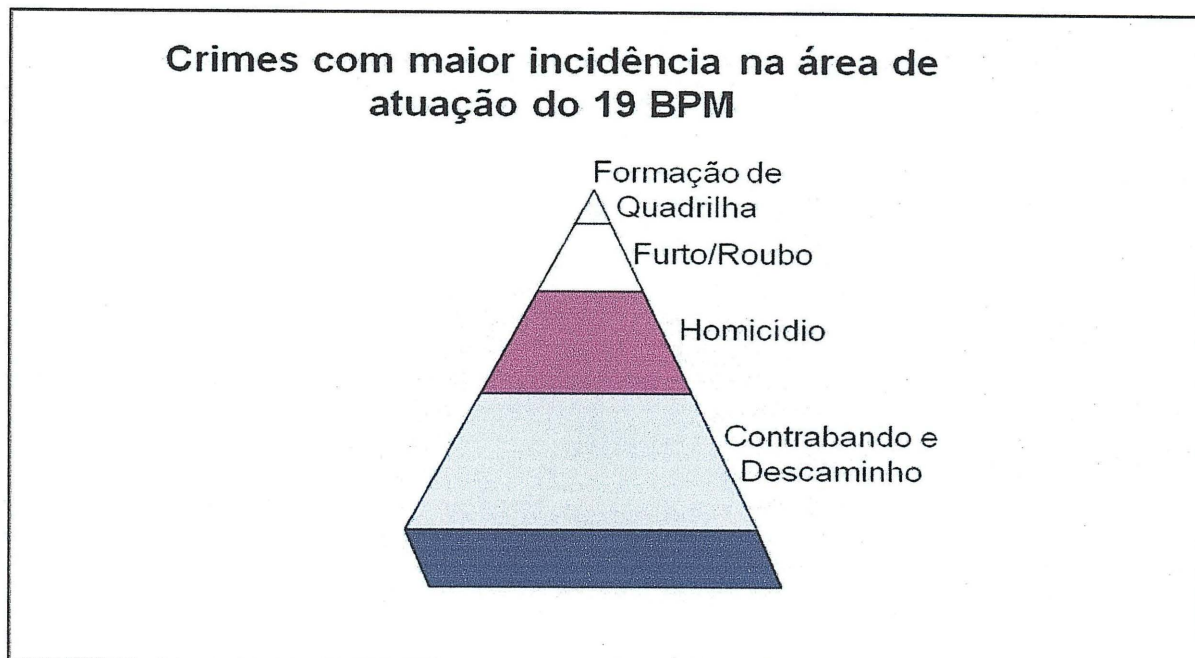


GRÁFICO 2 – CRIMES COM MAIOR INCIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO 19 BPM

FONTE: Os Autores (2009)

Da análise do gráfico 2 verifica-se que os crimes de maior incidência na área de atuação do 19 BPM são o contrabando e descaminho, homicídio, furto/roubo e formação de quadrilha.

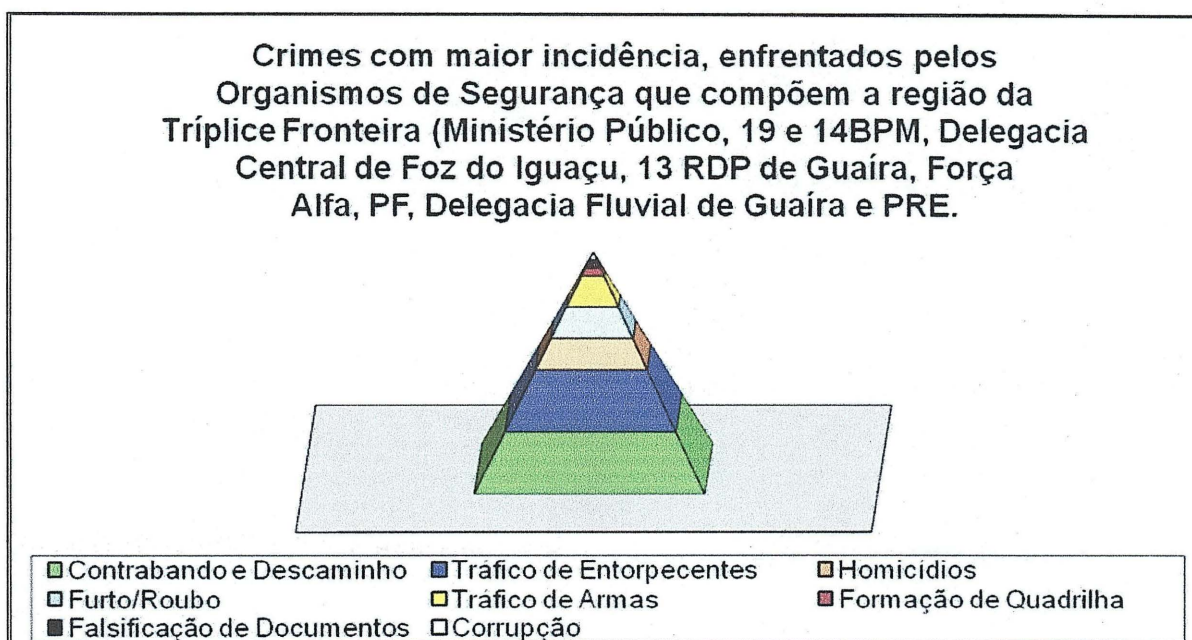


GRÁFICO 3 – CRIMES COM MAIOR INCIDÊNCIA, ENFRENTADOS PELOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA DA TRÍPLICE FRONTEIRA

FONTE: Os Autores (2009)

Pelos gráficos 3 e 4 verifica-se que os crimes com maior incidência enfrentados pelos organismos de segurança da tríplice fronteira são o Contrabando de descaminho, Tráfico de entorpecentes, Homicídios, Furto e Roubo, Tráfico de armas, Formação de quadrilha, Falsificação de documentos e Corrupção, nesta ordem.

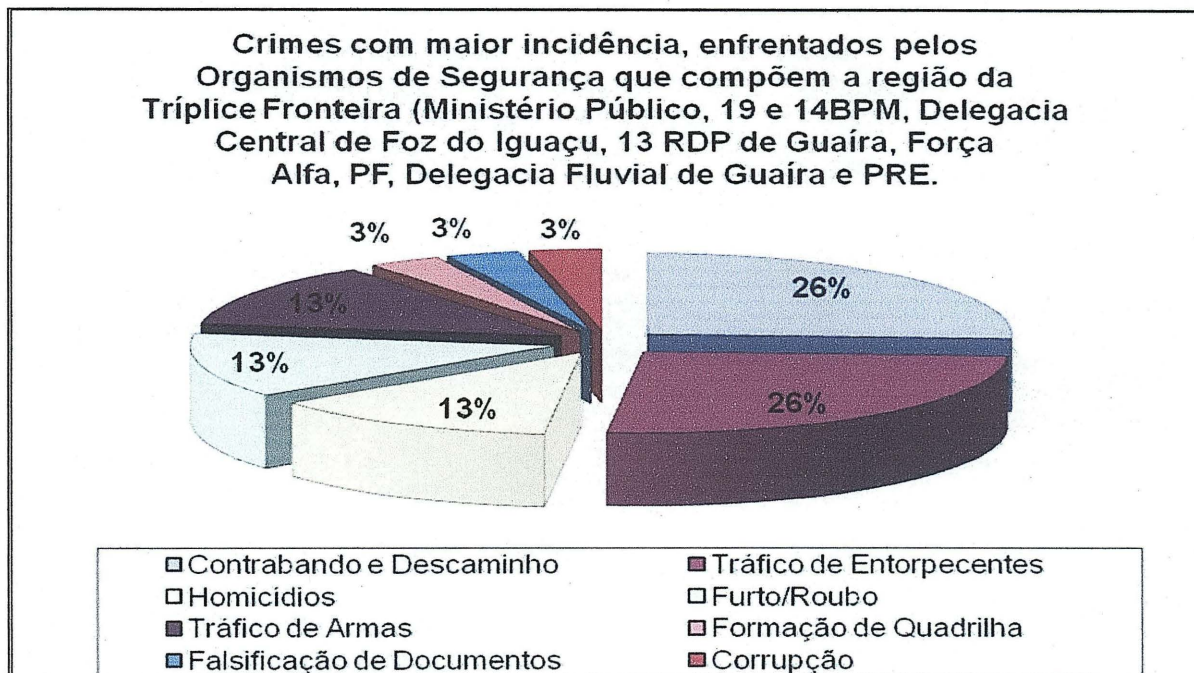


GRÁFICO 4 – CRIMES COM MAIOR INCIDÊNCIA, ENFRENTADOS PELOS ORGANISMOS QUE COMPÕEM A REGIÃO DA TRÍPLICE FRONTEIRA

FONTE: Os Autores (2009)

O gráfico 5 apresenta a área de atuação dos organismos de segurança da Tríplice Fronteira.

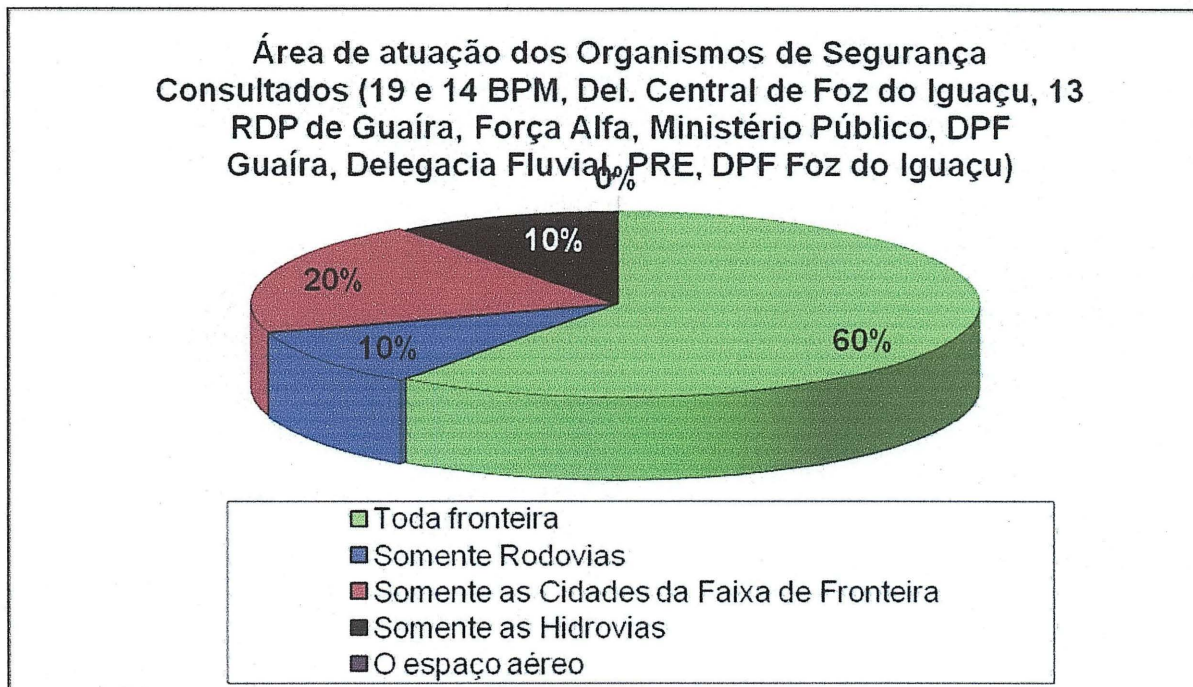


GRÁFICO 5 – ÁREA DE ATUAÇÃO DOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA DA TRÍPLICE FRONTEIRA

FONTE: Os Autores (2009)

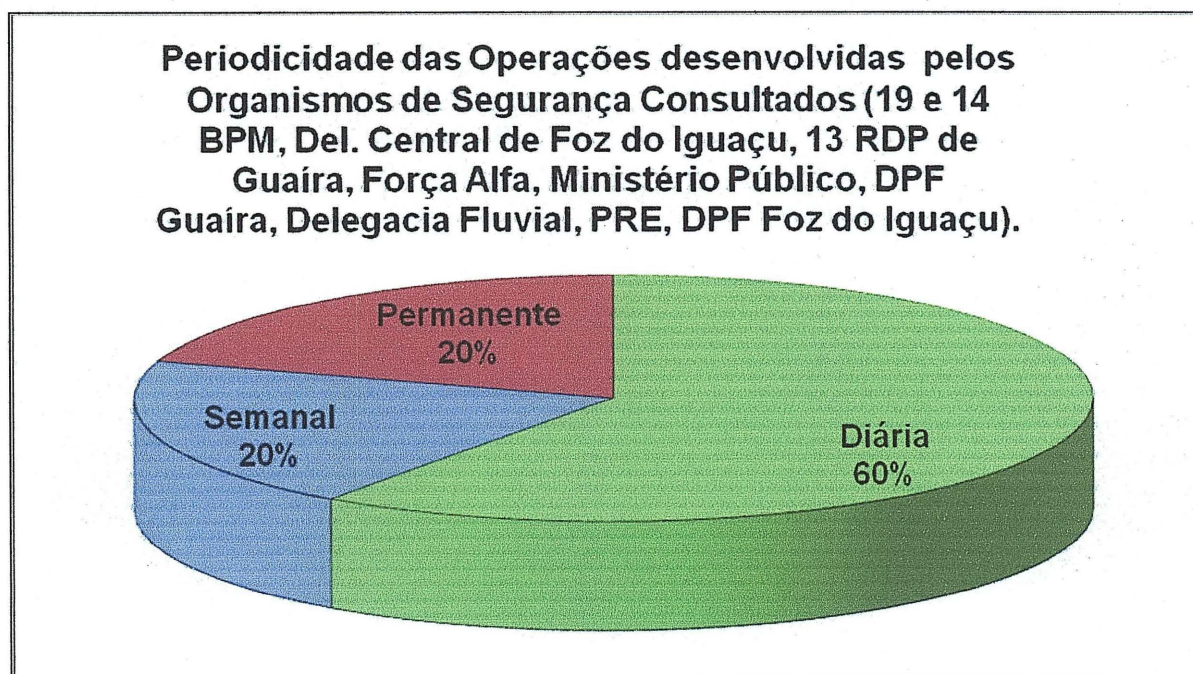


GRÁFICO 6 – PERIODICIDADE DAS OPERAÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA DA TRÍPLICE FRONTEIRA

FONTE: Os Autores (2009)

A periodicidade das operações desenvolvidas pelos organismos de segurança da Tríplice Fronteira, conforme se vê no gráfico 6, tem sua maior parte (60%) desenvolvida diariamente, 20% desenvolvido permanentemente, e outros 20% desenvolvido semanalmente.

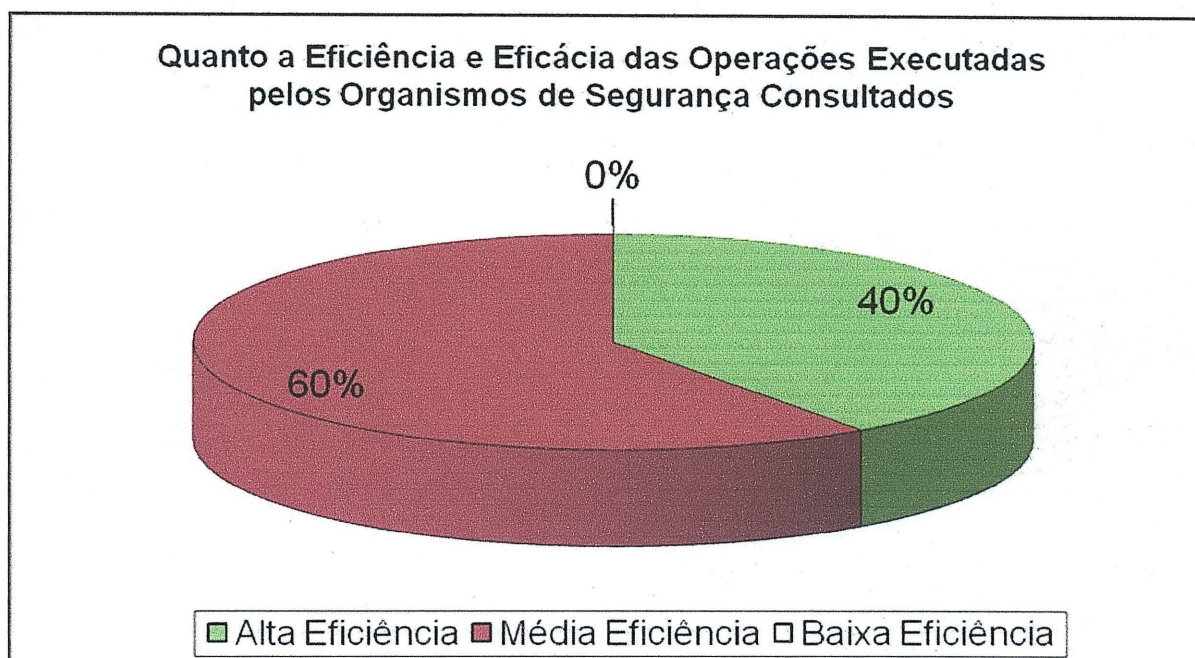


GRÁFICO 7 – EFICIÊNCIA DAS OPERAÇÕES EXECUTADAS PELOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA DA TRÍPLICE FRONTEIRA

FONTE: Os Autores (2009)

A eficiência das operações executadas pelos organismos de segurança da Tríplice Fronteira encontra-se mensurada no gráfico 7, de onde se lê que 60% das operações são consideradas de média eficiência, e 40% é considerada de alta eficiência. Baixa eficiência não pontuou.

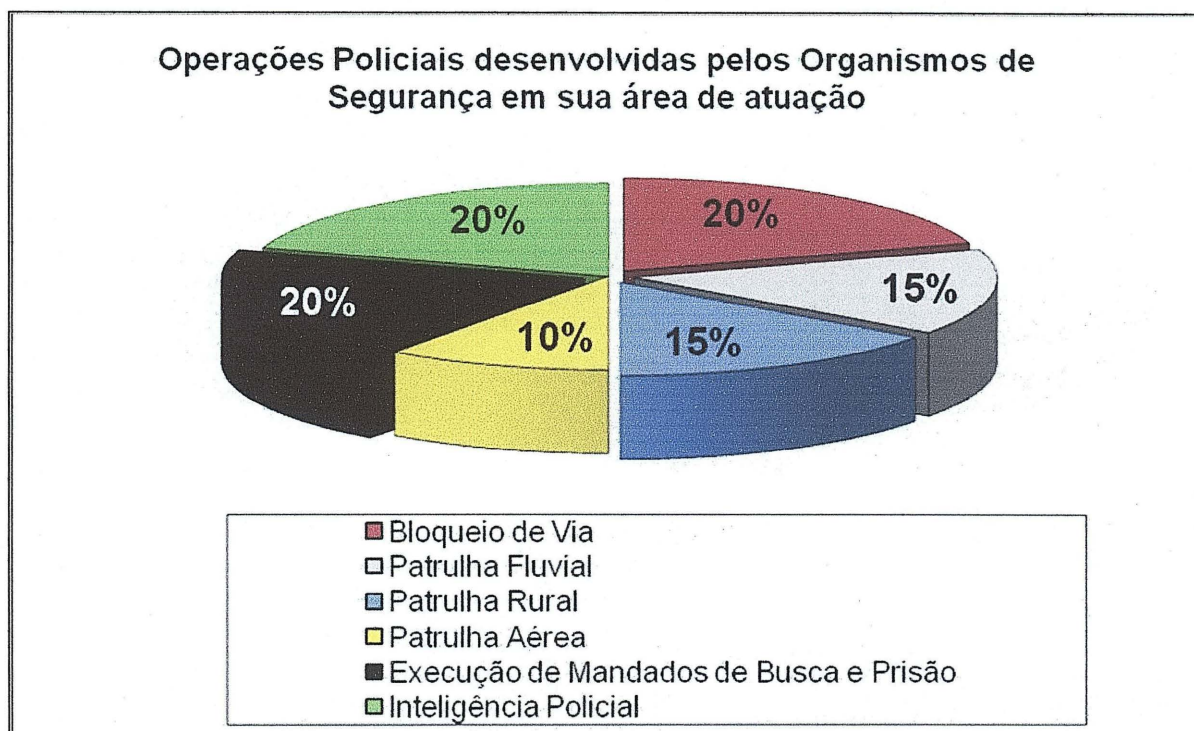


GRÁFICO 8 – OPERAÇÕES POLICIAIS DESENVOLVIDAS PELOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

FONTE: Os Autores (2009)

8 ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS MODELOS DE OPERAÇÕES

Para que se possa conduzir a análise comparativa entre os diversos modelos de operações policiais, deve-se ter como norteadores da ilação os seguintes pressupostos: a missão, o terreno, a força adversária (crime organizado) e a logística recebida.

Em todas as doutrinas estudadas, as operações devem ser planejadas sobre elementos de inteligência tática. O primeiro é o terreno, a base geográfica que receberá o aporte de pessoal e equipamentos. O conhecimento da área de atuação é crucial para o desenvolvimento das ações. O segundo elemento é a missão; neste caso, a missão é o combate ao crime organizado transnacional na Tríplice Fronteira. O terceiro elemento é a força adversa. Neste caso, são as células operativas das organizações criminosas que agem na faixa de fronteira. Os meios logísticos de pessoal e material encerram o último fator de análise, posto que irão permitir o perfeito exercício dos elementos anteriores.

Assim, pode-se construir o seguinte quadro, cruzando as operações identificadas nas doutrinas analisadas acima, com as variáveis das operações:

OPERAÇÕES	MISSÃO	TERRENO	ADVERSÁRIO	LOGÍSTICA
Operações de inteligência e informação tática	Obtenção de inteligência pré-operacional	Faixa de fronteira	Células operativas do crime organizado transnacional	Disponibilizada
Operações de interdição de área	Interdição e negação da área a força adversária	Faixa de fronteira	Células operativas do crime organizado transnacional	Disponibilizada
Operações de combate ao terrorismo	Ações anti e contra-terrorista	Faixa de fronteira	Células operativas do crime organizado transnacional	Disponibilizada
Operações de controle de armas	Interceptação e apreensão de armas ilícitas	Faixa de fronteira	Células operativas do crime organizado transnacional	Disponibilizada

OPERAÇÕES	MISSÃO	TERRENO	ADVERSÁRIO	LOGÍSTICA
Operações de reconhecimento de área	Localização de portos clandestinos e depósitos de produtos ilegais	Faixa de fronteira	Células operativas do crime organizado transnacional	Disponibilizada
Operações de segurança de área	Interdição e neutralização de atividade do criminoso local	Faixa de fronteira	Células operativas do crime organizado transnacional	Disponibilizada
Operações ribeirinhas e patrulhamento lacustre/fluvial	Segurança móvel na área hídrica, para localização e interceptação de atividade ilícita	Faixa de fronteira	Células operativas do crime organizado transnacional	Disponibilizada

QUADRO 2 – MODELOS DE OPERAÇÕES

FONTE: Os autores (2009), com base na pesquisa.

De pronto, percebe-se a indicação das operações de inteligência pré-operacional, e as de interdição de área, como as mais adequadas para o combate efetivo dos agentes criminosos na faixa de fronteira.

9 AS OPERAÇÕES INDICADAS

Se a diretiva maior norteadora dos esforços para a conclusão do trabalho era a definição do campo operacional da FORÇA ALFA, trazendo esta conceituação para o ambiente de segurança pública da costa oeste paranaense, não se poderia fugir da responsabilidade de apontar o *know how*. Para justificar a indicação destas operações, foi produzido um elaborado processo dedutivo, iniciado pelo estudo da fenomenologia criminal na região de fronteira.

Uma vez definido o perfil criminal, estudaram-se as operações já desenvolvidas pela SESP, explorando-se seus fatores de risco e eficiência. Logo após, foram estudadas as doutrinas nacional e internacional, mostrando outras formas de emprego de forças militares e policiais, bem como áreas territoriais específicas. Objetivando decantar o conhecimento dentre as informações periféricas, foi produzido um quadro comparativo entre as operações e os elementos estruturais e estruturantes do crime transnacional. Levando finalmente este processo a um quadro sinóptico, têm-se as seguintes operações delineadas:

- 1) Operações de Inteligência policial pré-operacional, cujo escopo consiste na obtenção de conhecimento sobre a atividade e estrutura do crime transnacional;
- 2) Operações de Interdição de área em superfície líquida, cujo escopo consiste na negação do reservatório de Itaipu, aos vetores do crime transnacional que operam no lago;
- 3) Operações de Interdição de área em superfície terrestre, cujo escopo consiste na interceptação das remessas clandestinas de narcóticos, armas, munição e produtos ilícitos nas vias rurais e urbanas das comarcas lindeiras ao lago;
- 4) Operações de suporte para operações conjuntas (Força Tarefa), cujo escopo consiste no apoio logístico-operacional a forças policiais, legalmente constituídas para emprego em região de fronteira;
- 5) Operações policiais de execução de mandados de prisão coletivos, cujo escopo consiste na prisão de elementos ativos das organizações criminosas.

Tipo de Operação Policial	Vantagens	Desvantagens	Aplicabilidade	Eficácia
Operações de Inteligência policial pré-operacional	Identificação de lideranças criminais e estrutura do crime	Custos operacionais com pessoal	Plena	Alta
Operações de Interdição de área em superfície líquida	Corte das rotas de tráfico e contrabando	Custos operacionais com equipamento náutico e pessoal	Plena	Alta
Operações de Interdição de área em superfície terrestre	Supressão da logística de suporte de recepção de produtos ilícitos	Custos com motomecanização e pessoal	Plena	Alta
Operações de suporte para operações conjuntas (Força Tarefa),	Aumento da eficácia das operações pela sinergia das forças policiais	Custos com pessoal e logística de permanência	Plena	Alta
Operações policiais de execução de mandados de prisão coletivos,	Desarticulação das lideranças locais e matriz criminal	Custos com manutenção de pessoal	Plena	Alta

QUADRO 3 – TIPOS DE OPERAÇÕES POLICIAIS

FONTE: Os autores (2009), com base na pesquisa.

10 PROPOSTA

Demonstrada, assim, a viabilidade da aplicação de operações de inteligência pré-operacional e de operações de interdição de área, cuja construção metodológica foi conseguida ao longo desta monografia, cumpre agora, dar-se o viés prático para a aplicação do conhecimento.

A preocupação dos pesquisadores consiste em evitar que o trabalho tenha o mesmo destino de centenas de outros, o arquivamento em prateleiras das bibliotecas da UFPR e da Academia Policial Militar do Guatupê, tornando-se, assim, letra morta.

No compêndio doutrinário da Polícia Militar do Paraná, o documento máximo interno que dirige as ações operacionais da corporação chama-se **Diretriz nº 004/2000 - PM/3. Doutrina de emprego da PMPR**. Nela, descreve-se a forma de agir de cada um dos Batalhões operacionais da força policial. Com relação à aplicação da Força Alfa, o documento tornou-se omissivo, pois a criação da CiaPOFront foi após a feitura da norma. A norma interna citada, norteadora dos Comandantes e planejadores de operação, sequer faz referência às operações de fronteira, muito menos a uma unidade especializada recentemente criada e operacionalizada.

Isto posto, propõe-se a alteração da norma, cuja omissão deu-se pela criação posterior da Força Alfa, com a seguinte redação de inciso específico abaixo descrito:

Companhia Independente de Operações de Fronteira:

A Companhia Independente de Operações de Fronteira, CiaIndOpFron, organizada como subunidade operacional, será composta por pelotões PM, e possui vinculação administrativa e operacional ao Comando do Policiamento do Interior. Dotada de logística especialmente selecionada para operações na região da fronteira Oeste do Estado do Paraná: estará apta a desenvolver as seguintes operações PM:

- 1) *Operações de Inteligência policial pré-operacional, cujo escopo consiste na obtenção de conhecimento sobre a atividade e estrutura do crime transnacional;*

- 2) *Operações de Interdição de área em superfície líquida, cujo escopo consiste na negação do reservatório de Itaipu aos vetores do crime transnacional que operam no lago;*
- 3) *Operações de Interdição de área em superfície terrestre, cujo escopo consiste na interceptação das remessas clandestinas de narcóticos, armas, munição e produtos ilícitos nas vias rurais e urbanas das comarcas lindeiras ao lago;*
- 4) *Operações de suporte para operações conjuntas (Força Tarefa), cujo escopo consiste no apoio logístico-operacional às forças policiais, legalmente constituídas para emprego em região de fronteira;*
- 5) *Operações policiais de execução de mandados de prisão coletivos, cujo escopo consiste na prisão de elementos ativos das organizações criminosas.”*

11 CONCLUSÃO

Ao se chegar à fase de síntese do trabalho, é conveniente recapitular todo o processo de produção de conhecimento. A própria metodologia aplicada irá, ao término de seus procedimentos, indicar de maneira conclusiva os resultados dimensionados no projeto monográfico.

Preambularmente, foi estudada a geopolítica da região da tríplice fronteira, em que foram apontadas as condicionantes do crime transnacional, sua importância para a economia local, o concurso de agentes públicos corruptos e a adesão ou simpatia dos moradores da região pelos contrabandistas. Segue-se a fase do estudo das doutrinas internacional e nacional sobre operações policiais, indicando-se balizadores para a seleção das mais adequadas para emprego na ambiência da fronteira.

A fase seguinte foi o estudo sintético das operações desenvolvidas na região que precederam à chegada da Força Alfa, obtendo-se experiências decorrentes do exercício prático de operações policiais: Fronteira Sul, Fronteira da Solidariedade, Força Especial de Pronto Emprego e as operações coordenadas pelo COC. Na mesma esteira, foi elaborado um quadro indicando as operações sistematizadas e sua incidência sobre a engenharia do crime transnacional, indicando assim, de forma técnica, onde se fazer o aporte de recursos humanos e de pessoal, aumentando a eficácia e gerando-se a paralisia estratégica do crime transnacional.

Finalmente, aponta-se, assim, as seguintes operações como as mais capazes de suprir a lacuna legal e operacional a serem desenvolvidas pela Força Alfa, cuja eficácia e eficiência são inquestionáveis técnica e historicamente, dependendo apenas do preparo dos operadores táticos:

- a) Operações de Inteligência – Estas operações deverão ser permanentes, e realizadas na área de tríplice fronteira, com o objetivo de identificar “capos”, e mapear a matriz criminal;
- b) Operações de Interdição de Área Líquida – Estas operações deverão ser permanentes, e realizadas no Lago de Itaipu, impedindo o uso do lago por parte das organizações criminosas e apreender barcos utilizados para o contrabando, causando o colapso da logística criminal;

- c) Operações de Interdição de Área Rural – Estas operações deverão ser permanentes, e realizadas às margens do Lago de Itaipu e estradas rurais, com o objetivo de interceptar cargas e remessa de produtos ilícitos, e apreender veículos instrumentos de crime, causando o colapso da logística criminal;
- d) Operações de Controle de Trânsito Rural – Estas operações deverão ser permanentes, e realizadas nas rodovias federais e estaduais, com o objetivo de interceptar comboios com cargas ilícitas, prender colaboradores e apreender veículos instrumentos de crime.

REFERÊNCIAS

- BARTOLOMÉ, Mariano César. **A Tríplice Fronteira: Principal foco de Insegurança no Cone Sul-Americano**. *Military Review*, 2. trim., 2003.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- BRASIL. **Decreto 88.777 – R200**. Aprova o regulamento para as policias militares e corpos de bombeiros militares. 1983.
- BRASIL. **Decreto-Lei 667/69**. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. 1969.
- BRASIL. **Decreto-Lei 2.010/83**. Altera o Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, que reorganiza as Polícia Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências. 1983
- EXÉRCITO BRASILEIRO. **Manual de Campanha C100-5 - Operações**. 1997.
- FM 31-28 SPECIAL FORCES ADVANCED URBAN COMBAT. 1999.
- PARANÁ. **Constituição do Estado do Paraná**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- PARANÁ. **Lei Estadual nº 16.138, de Julho de 2009**. Disponível em: www.pm.pr.gov.br. Acesso em: 15 out. 2009.
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ. **Diretriz nº 004/2000 - PM/3. Documentos de Estado Maior**. Curitiba, 2000.
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ. **Nota De Instrução nº 003/99 – PM3. Documentos de Estado Maior**. Curitiba, 1999.
- STUDER, Juerg. **Are the Five Rings or a Loop in Four Generation Warfare? A Study on the Application of Warden's or Boyd's Theories in 4GW**. 2005.
- VALLA, Wilson Odirley. **Doutrina de Emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar**. Vol. I, 1ed. Curitiba: AVM, 1999.